

&gt; SETAS - 001700 &lt;

## Anexo 10

### Agradecimentos

O desenvolvimento da CIF não teria sido possível sem o grande apoio de muitas pessoas de diversas partes do mundo que lhe dedicaram grande quantidade do seu tempo e energia e que organizaram os recursos integrando-os numa rede internacional. Embora não seja possível agradecer a todos, mencionam-se abaixo os principais centros, organizações e indivíduos.

#### Centros Colaboradores da OMS para a CIF

Austrália	Australian Institute of Health and Welfare, GPO Box 570, Canberra ACT 2601, Austrália. Contacto: Ros Madden.
Canadá	Canadian Institute for Health Information, 377 Dalhousie Street, Suite 200, Ottawa, Ontário K1N9N8, Canadá. Contacto: Helen Whittome
França	Centre Technique National d'Etudes et de Recherches sur les Handicaps et les Inadaptations (CTNERHI), 236 bis, rue de Tolbiac, 75013 Paris, França. Contacto: Marc Maudinet.
Japão	Japan College of Social Work, 3-1-30 Takeoka, Kiyose-city, Tóquio 204-8555, Japão. Contacto: Hisao Sato
Países Baixos	National Institute of Public Health and the Environment, Department of Public Health Forecasting, Antonie van Leeuwenhoeklaan 9, P. O.Box 1, 3720 BA Bilthoven, The Netherlands. Contactos: Willem M. Hirs, Marijke W. de Kleijn-de Vrankrijker.
Países Nórdicos	Department of Public Health and Caring Sciences, Uppsala Science Park, SE 75185 Uppsala, Suécia. Contacto: Björn Smedby
Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	National Health System Information Authority, Coding and Classification, Woodgate, Loughborough, Leics LE11 2TG, Reino Unido. Contactos: Ann Harding, Jane Millar.
EUA	National Center for Health Statistics, Room 1100, 6525 Belcrest Road, Hyattsville MD 20782, EUA. Contacto: Paul. J. Placek.

#### Grupos de Trabalho

International Task Force on Mental Health and Addictive, Behavioural, Cognitive and Developmental Aspects of ICHD, Chair: Cille Kennedy, Office of Disability, Aging and Long-Term Care Policy, Office of the Assistant Secretary for Planning and Evaluation, Department of Health and Human Services, 200 Independence Avenue, SW, Room 424E, Washington, DC 20201, EUA. Co-Chair: Karen Ritchie.

&gt; SETAS - 001701 &lt;

CIF

Anexo 10. Agradecimentos

Children and Youth Task Force, Chair: Rune J. Simeonsson, Professor of Education, Frank Porter Graham Child Development Center, CB#8185, University of North Carolina, Chapel Hill, NC 27599-8185, EUA. Co-Chair: Matilde Leonardi.

Environmental Factors Task Force, Chair: Rachel Hurst, 11 Belgrave Road, London SW1V 1RB, Inglaterra. Co-Chair: Janice Miller.

### Redes

La Red de Habla Hispana en Discapacidades ( A rede Espanhola).

Coordenador: José Luis Vázquez-Barquero, Unidad de Investigación en Psiquiatria Clínica y Social Hospital Universitario "Marques de Valdecilla", Avda. Valdecilla s/n, Santander 39008, Espanha.

Council of Europe Committee of Experts for the Application of ICIDH, Council of Europe, F-67075, Estrasburgo, França. Contacto Lauri Sivonen.

### Organizações não governamentais

American Psychological Association, 750 First Street, N.E. , Washington, DC 20002-4242, EUA. Contactos: Geoffrey M. Reed, Jayne B. Lux.

Disabled Peoples International, 11 Belgrave Road, Londres SW1V 1RB, Inglaterra.

Contacto: Rachel Hurst.

European Disability Forum, Square Ambiorix, 32 Bte 2/A, B-1000, Bruxelas, Bélgica.

Contacto: Frank Mulcahy.

European Regional Council for the World Federation of Mental Health (ERCWFM), Blvd Clovis N.7, 1000 Bruxelas, Bélgica. Contacto: John Henderson.

Inclusion International, 13D Chemin de Levant, F-01210 Ferney-Voltaire, França. Contacto: Nancy Breitenbach.

Rehabilitation International, 25 E. 21<sup>st</sup> Street, Nova York, NY 10010, EUA. Contacto: Judith Hollenweger, Chairman, RI Education Commission, Institute of Special Education, University of Zurich, Hirschengraben 48, 8001 Zurique, Suíça.

### Consultores

Vários consultores da OMS prestaram uma assessoria inestimável no processo de revisão. Eles estão mencionados abaixo.

Elisabeth Badley

Jerome E. Bickenbach

Nick Glozier

Judith Hollenweger

Cille Kennedy

Jane Millar

Janice Miller

Jürgen Rehm

&gt; SETAG - 001702 &lt;

Anexo 10. Agradecimentos

CIF

Robin Room  
Angela Roberts  
Michael F. Schuntermann  
Robert Trotter II  
David Thompson (consultor editorial)

### **Tradução da CIF nos idiomas oficiais da OMS**

A CIF foi revista em vários idiomas considerando apenas o inglês como o idioma de trabalho. A parte essencial do processo de revisão consistiu na tradução e na análise linguística. Os seguintes colaboradores da OMS lideraram o trabalho de tradução, análise linguística e revisão editorial dos idiomas oficiais da OMS. Outras traduções podem ser encontradas no website da OMS: <http://www.who.int/classification/icf>.

#### ***Árabe***

Tradução e análise linguística:

Adel Chaker, Ridha Limem, Najeh Daly, Hayet Baachaoui, Amor Haji, Mohamed Daly, Jamil Taktak, Saïda Douki.

Revisão editorial realizada por OMS/EMRO:

Kassem Sara, M. Haytham Al Khayat, Abdel Aziz Saleh

#### ***Chinês***

Tradução e análise linguística:

Qiu Zhuoying (coordenador), Hong Dong, Zhao Shuying, Li Jing, Zhang Aimin, Wu Xianguang, Zhou Xiaonan.

Revisão editorial realizada pelo Centro Colaborador da OMS na China e OMS/WPRO:

Dong Jingwu, Zhou Xiaonan e Y. C. Chong.

#### ***Francês***

Tradução e análise linguística realizadas pela OMS Genebra:

Pierre Lewalle

Revisão editorial realizada pelos Centros Colaboradores na França e no Canadá:

Catherine Barral e Janice Miller

#### ***Russo***

Tradução e análise linguística:

G. Shostka (coordenador), Vladimir Y. Ryasnyansky, Alexander V. Kvashin, Sergey A. matveev, Aleksey A. Galianov.

Revisão editorial realizada pelo Centro Colaborador da OMS na Rússia:

Vladimir K. Ovcharov

#### ***Espanhol***

Tradução, análise linguística, revisão editorial realizadas pelo Centro Colaborador em Espanha em colaboração com La Red de Habla Hispana en Discapacidades (A Rede Espanhola) e a OMS/PAHO:

&gt; SETAS - 001703 &lt;

CIF

Anexo 10. Agradecimentos

J. L. Vázquez-Barquero (coordenador), Ana Diéz Ruiz, Luis Gaité Pindado, Ana Gómez Silió, Sara Herrera Castanedo, Marta Uriarte Ituiño, Elena Vázquez Bourgon, Armando Vázquez, María Del Consuelo Crespo, Ana María Fossatti Pons, Benjamin Vicente, Pedro Rioseco, Sergio Aguilar Gaxiola, Carmen Lara Muñoz, María Elena Medina Mora, María Esther Araújo Bazán, Carlos Castillo-Salgado, Roberto Becker, Margaret Hazlewood.

&gt; SETAS - 001704 &lt;

**Lista de participantes no processo de revisão****África do Sul**

David Boonzaier  
Gugulethu Gule  
Sebenzile Matsebula  
Pam McLaren  
Siphokazi Gcaza  
Phillip Thompson

**Alemanha**

Helmi Böse-Younes  
Horst Dilling  
Thomas Ewert  
Kurt Maurer  
Jürgen Rehm  
H.M. Schian  
Michael F. Schuntermann  
Ute Siebel  
Gerold Stucki

**Argentina**

Liliana Lissi  
Martha Adela Mazas  
Miguela Pico  
Ignacio Saenz

**Arménia**

Armen Sargsyan

**Austrália**

Gavin Andrews  
Robyne Burrige  
Ching Choi  
Prem K. Chopra  
Jeremy Couper  
Elisabeth Davis  
Maree Dyson  
Rhonda Galbally  
Louise Golley  
Tim Griffin  
Simon Haskell  
Angela Hewson  
Tracie Hogan  
Richard Madden  
Ros Madden  
Helen McAuley  
Trevor Parmenter  
Mark Pattison  
Tony M. Pinzone  
Kate Senior  
Catherine Sykes  
John Taplin

John Walsh

**Áustria**

Klemens Fheodoroff  
Gerhard S. Barolin  
Christiane Meyer-Bornsen

**Bélgica**

Françoise Jan  
Catherine Mollman  
J. Stevens  
A. Tricot

**Brasil**

Cassia Maria Buchalla  
E. d'Arrigo Busnello  
Ricardo Halpern  
Fabio Gomes  
Ruy Laurenti

**Canadá**

Hugh Anton  
J. Arboleda-Florez  
Denise Avaré  
Elizabeth Badley  
Caroline Bergeron  
Hélène Bergeron  
Jerome E. Bickenbach  
Andra Blanchet  
Maurice Blouin  
Mario Bolduc (falecido)  
Lucie Brosseau  
T.S. Callanan  
Lindsay Campbell  
Anne Carswell  
Jacques Cats  
L.S. Cherry  
René Cloutier  
Albert Cook  
Jacques Côté  
Marcel Côté  
Cheryl Cott  
Aileen Davis  
Henry Enns  
Gail Finkel  
Christine Fitzgerald  
Patrick Fougeyrollas  
Adele Furrice  
Linda Garcia  
Yhetta Gold  
Betty Havens

Anne Hébert

Peter Henderson  
Lynn Jongbloed  
Faith Kaplan  
Ronald Kaplan  
Lee Kirby  
Catherine Lachance  
Jocelyne Lacroix  
Renée Langlois  
Mary Law  
Lucie Lemieux-Brassard  
Annette Majnemer  
Rose Martini  
Raoul Martin-Blouin  
Mary Ann McColl  
Joan McComas  
Barbara McElgunn  
Janice Miller  
Louise Ogilvie  
Luc Noreau  
Diane Richler  
Laurie Ringaert  
Kathia Roy  
Patricia Sisco  
Denise Smith  
Ginette St Michel  
Debra Stewart  
Luz Elvira Vallejo Echeverri  
Michael Wolfson  
Sharon Wood-Dauphinee  
Nancy Young  
Peter Wass  
Colleen Watters

**Chile**

Ricardo Araya  
Alejandra Faulbaum  
Luis Flores  
Roxane Moncayo de  
Bremont  
Pedro Rioseco  
Benjamin Vicente

**China**

Zhang Aimin  
Mary Chu Manlai  
Leung Kwokfai  
Karen Ngai Ling  
Wu Xuanguong  
Qiu Zhuoying  
Zhao Shuying

&gt; BETAS - 001705 &lt;

CIF

Anexo 10. Agradecimentos

Li Jing	Jorge Alberto Alcarón	José Giner-Ubago
Tang Xiaoquan	Patricia Tovar de Canizalez	Gregorio Gómez-Jarabo
Hong Dong		José Manuel Gorospe
Li Jianjun	<b>Emirados Árabes Unidos</b>	Arocena
Ding Buotan	**	Juana María Hernández
Zhuo Dahong	Sheika Jamila Bint Al-	Rodriguez
Nan Dengkun	Qassimi	Carmen Leal Cercos
Zhou Xiaonan		Marcelino López Alvarez
	<b>Equador</b>	Juan José Lopez-Ibor
<b>Colômbia</b>	Maria del Consuelo Crespo	Ana María López Trencó
Martha Aristabal Gomez	Walter Torres Izquierdo	Francisco Margallo Polo
		Monica Martín Gil
<b>República da Coreia **</b>	<b>Eslovénia</b>	Miguel Martín Zurimendi
Ack-Seop Lee	Andreeja Fatur-Videtec	Manuel J. Martínez Cardeña
		Juan Carlos Miangolarra
	<b>Espanha</b>	Page
<b>Costa do Marfim</b>	Alvaro Bilbao Bilbao	Rosa M. Montoliu Valls
B. Claver	Encarnación Blanco Egido	Teresa Orihuela Villameriel
	Rosa Bravo Rodriguez	Sandra Ortega Mera
<b>Croácia</b>	María José Cabo González	Gracia Parquiña Fernández
Ana Bobinac-Georgievski	Marta Cano Fernández	Rafael Peñalver Castellano
	Laura Cardenal Villalba	Jesusa Pertejo
<b>Cuba</b>	Ana Diez Ruiz	María Francisca Peydro de
Pedro Valdés Sosa	Luis Gaité Pindado	Moya
Jesús Saiz Sánchez	María García José	Juan Rafael Prieto Lucena
Frank Morales Aguilera	Ana Gómez Silió	Miguel Querejeta González
	Andres Herran Gómez	Miquel Roca Bennasar
<b>Dinamarca</b>	Sara Herrera Castanedo	Francisco Rodríguez Pulido
Terkel Andersen	Ismael Lastra Martínez	Luis Salvador Carulla
Aksel Bertelsen	Marta Uriarte Ituiño	María Vicenta Sánchez de la
Tora Haraldsen Dahl	Elena Vázquez Bourgon	Cruz
Marianne Engberg	Antonio León Aguado Díaz	Francisco Torres González
Annette Flensborg	Carmen Albeza Contreras	María Triquell Manuel
Ane Fink	María Angeles Aldana	José Luis Vázquez-Barquero
Per Fink	Berberana	Miguel A. Verdugo Alonso
Lise From	Federico Alonso Trujillo	Carlos Villaro Díaz-Jiménez
Jette Haugbolle	Carmen Alvarez Arbesú	
Stig Langvad	Jesus Artal Simon	<b>Estados Unidos da</b>
Lars von der Lieth	Enrique Baca Baldomero	<b>América **</b>
Kurt Moller	Julio Bobes García	Harvey Abrams
Claus Vinther Nielsen	Antonio Bueno Alcántara	Myron J. Adams
Freddy Nielsen	Tomás Castillo Arenal	Michelle Adler
Kamilla Rothe Nissen	Valentín Corces Pando	Sergio A. Aguilor-Gaxiola
Gunnar Schioler	María Teresa Crespo	Barbara Altman
Anne Sloth	Abelleira	Alicia Amate
Susan Tetler	Roberto Cruz Hernández	William Anthony
Selena Forchhammer	José Armando De Vierna	Susan Spear Basset
Thonnings	Amigo	Frederica Barrows
Eva Wæhrens	Manuel Desviat Muñoz	Mark Battista
Brita Ohlenschläger	Ana María Díaz García	Robert Battjes
	María José Eizmendi	Barbara Beck
<b>Egipto</b>	Apellaniz	Karin Behe
Mohammed El-Banna	Antonio Fernández Moral	Cynthia D. Belar
	Manuel A. Franco Martín	J.G. Benedict
<b>El Salvador</b>	María Mar García Amigo	Stanley Berent

&gt; SETAS - 001706 &lt;

Anexo 10. Agradecimentos

CIF

Linás Bieliauskas	Audrey Holland	Louis Quatrano
Karen Blair	Joseph G. Hollowell Jr	Juan Ramos
F. Bloch	Andrew Imparato	Geoffrey M. Reed
Felicia Hill Briggs	John Jacobson	Anne Riley
Edward P. Burke	Judith Jaeger	Gilberto Romero
Larry Burt	Alan Jette	Patricia Roberts-Rose
Shane S. Bush	J. Rock Johnson	Mark A. Sandberg
Glorisa Canino	Gisele Kamanou-Goune	Judy Sangl
Jean Campbell	Charles Kaelber	Marian Scheinholtz
Scott Campbell Brown	Cille Kennedy	Karin Schumacher
John A. Carpenter	Donald G. Kewman	Katherine D. Seelman
Christine H. Carrington	Michael Kita (falecido)	Raymond Seltser
Judi Chamberlin	Edward Knight	Rune J. Simeonsson
LeeAnne Carrothers	Patricia Kricos	Debra Smith
Mary Chamie	Susan Langmore	Gretchen Swanson
Cecelia B. Collier	Mitchell LaPlante	Susan Stark
William Connors	Itzak Levav	Denise G. Tate
John Corrigan	Renee Levinson	Travis Threats
Dale Cox	Robert Liberman	Cynthia Trask
M. Doreen Croser	Don Lollar	Robert Trotter II
Eugene D'Angelo	Peter Love	R. Alexander Vachon
Gerben DeJong	David Lozovsky	Maureen Valente
Jeffrey E. Evans	Perianne Lurie	Paolo del Vecchio
Timothy G. Evans	Jayne B. Lux	Lois Verbrugge
Debbie J. Farmer	Reid Lyon	Katherine Verdolini
Michael Feil	Anis Maitra	Candace Vickers
Manning Feinleib	Bob MacBride	Gloriajean Wallace
Risa Fox	Kim MacDonald-Wilson	Robert Walsh
Carol Frattali	Peggy Maher	Seth A. Warshausky
Bill Frey	Ronald Manderscheid	Paul Weaver
E. Fuller	Kofi Marfo	Patricia Welch
Cheryl Gagne	Ana Maria Margueytio	Gale Whiteneck
J. Luis Garcia Segura	William C. Marrin	Tyler Whitney
David W. Gately	John Mather	Brian Williams
Carol George	Maria Christina Mathiason	Jan Williams
Olinda Gonzales	John McGinley	Linda Wornall
Barbara Gottfried	Theresa McKenna	J. Scott Yaruss
Bridget Grant	Christine McKibbin	Ilene Zeitzer
Craig Gray	Christopher J. McLaughlin	Louise Zingesser
David Gray	Laurie McQueen	
Marjorie Greenberg	Douglas Moul	<b>Etiópia</b>
Arlene Greenspan	Peter E. Nathan	Rene Rakotobe
Frederick Guggenheim	Russ Newman	
Neil Hadder	Els R. Nieuwenhuijsen	<b>Filipinas</b>
Harlan Hahn	Joan F. van Nostrand	L. Ladrigo-Ignacio
Robert Haines	Jean Novak	Patria Medina
Laura Lee Hall	Patricia Owens	
Health Hancock	Alcida Perez de Velasquez	<b>Finlândia</b>
Nandini Hawley	D. Jesse Peters	Erkki Yrjankeikki
Gregory W. Heath	David B. Peterson	Markku Leskinen
Gerry Hendershot	Harold Pincus	Leena Matikka
Sarah Hershfeld	Paul Placek	Matti Ojala
Sarah Hertfelder	Thomas E. Preston	Heidi Paatero
Alexis Henry	Maxwell Prince	Seija Talo
Howard Hoffman	Jeffrey Pyne	Martti Virtanen

&gt; SETAS - 001707 &lt;

CIF

Anexo 10. Agradecimentos

**França**

Charles Aussilloux  
Serge Bakchine  
Bernard Azema  
Jacques Baert  
Catherine Barral  
Maratine Barres  
Jean-Yves Barreyre  
Jean-Paul Boissin  
François Chapireau  
Pascal Charpentier  
Alain Colvez  
Christian Corbé  
Dr. Cyran  
Michel Delcey  
Annick Deveau  
Serge Ebersold  
Camille Felder  
Claude Finkelstein  
Anne-Marie Gallot  
Pascale Gilbert  
Jacques Houver  
Marcel Jaeger  
Jacques Jonquères  
Jean-Claude Lafon  
Maryvonne Lyazid  
Joëlle Loste-Berdot  
Maryse Marrière  
Lucie Matteodo  
Marc Maudinet  
Jean-Michel Mazeaux  
Pierre Minaire (falecido)  
Lucien Moatti  
Bertrand Morineaux  
Pierre Morniche  
Jean-Michel Orgogozo  
Claudine Parayre  
Gérard Pavillon  
André Philip  
Nicole Quemada  
Jean-François Ravaud  
Karen Ritchie  
Jean-Marie Robine  
Isabelle Romieu  
Christian Rossignol  
Pascale Roussel  
Jacques Roustit  
Jésus Sanchez  
Marie-José Schmitt  
Jean-Luc Simon  
Lauri Sivonen  
Henri-Jacques Stiker  
Annie Triomphe  
Catherine Vaslin

Paul Veit  
Dominique Velche  
Jean-Pierre Vignat  
Vivian Waltz

**Grécia**

Venos Mavreas

**Holanda**

T. van Achterberg  
Jaap van den Berg  
A. Bloemhof  
Y.M. van der Brug  
R.D. de Boer  
J.T.P. Bonte  
J.W. Brandsma  
W.H.E. Buntinx  
J.P.M. Diederiks  
M.J. Driesse  
Silvia van Duuren-Kristen  
C.M.A. Frederiks  
J.C. Gerritse  
José Geurts  
G. Gladines  
K.A. Gorter  
R.J. de Haan  
J. Halbertsma  
E.J. van der Haring  
F.G. Hellema  
C.H. Hens-Versteeg  
Y.F. Heerkens  
Y. Heijnen  
W.M. Hirs  
H. W. Hoek  
D. van Hoeken  
N. Hoeymans  
C. van Hof  
G.R.M. van Hoof  
M. Hopman-Rock  
A. Kap  
E.J. Karel  
Zoltan E. Kenessey  
M.C.O. Kersten  
M.W. de Kleijn-de  
Vrankrijker  
M.M.Y. de Klerk  
M. Koenen  
J.W. Koten  
D.W. Kraijer  
T. Kraakman  
Guuss Lankhorst  
W.A.L. van Leeuwen  
P. Looijestein  
H. Meinardi  
W. van Minnen

A.E. Monteny  
I. Oen  
Wil Ooijendijk  
W.J. den Ouden  
R.J.M. Perenboom  
A. Persoon  
J.J. v.d. Plaats  
M. Poolmans  
F.J. Prinsze  
C.D. van Ravensberg  
K. Reynders  
K. Riet-van Hoof  
G. Roodbol  
G.L. Schut  
B. Stoelinga  
M.M.L. Swart  
L. Taal  
H. Ten Napel  
B. Treffers  
J. Verhoef  
A. Vermeer  
J.J.G.M. Verwer  
W. Vink  
M. Welle Donker  
Dirk Wiersma  
J.P. Wilken  
P.A. van Woudenberg  
P.H.M. Wouters  
P. Zanstra

**Hungria**

Lajos Kullmann

**Índia**

Javed Abidi  
Samir Guha-Roy  
K.S. Jacob  
Sunanda Koli  
S. Murthy  
D.M. Naidu  
Hemraj Pal  
K. Sekar  
K.S. Shaji  
Shobha Srinath  
T.N. Srinivasan  
R. Thara

**Indonésia**

Augustina Hendriarti

**Irão \*\***

Mohamed M.R. Mourad

**Israel**



&gt; SETAS - 001708 &lt;

Anexo 10. Agradecimentos

CIF

Joseph Yahav

**Itália**

Emilio Alari  
 Alberto Albanese  
 Renzo Andrich  
 A. Andrigo  
 Andrea Arrigo  
 Marco Barbolini  
 Maurizio Bejor  
 Giulio Borgnolo  
 Gabriella Borri  
 Carlo Caltagirone  
 Felicia Carletto  
 Carla Colombo  
 Francesca Cretti  
 Maria Cufersin  
 Marta Dao  
 Mario D'Amico  
 Simona Della Bianca  
 Paolo Di Benedetto  
 Angela Di Lorenzo  
 Nadia Di Monte  
 Vittoria Dieni  
 Antonio Federico  
 Francesco Fera  
 Carlo Francescutti  
 Francesca Fratello  
 Franco Galletti  
 Federica Galli  
 Rosalia Gasparotto  
 Maria Teresa Gattesco  
 Alessandro Giacomazzi  
 Tullio Giorgini  
 Elena Giraudo  
 Lucia Granzini  
 Elena Grosso  
 V. Groppo  
 Vincenzo Guidetti  
 Paolo Guzzon  
 Leo Giulio Iona  
 Vladimir Kosic  
 Matilde Leonardi  
 Fulvia Loik  
 Alessandra Manassero  
 Domenico Manco  
 Santina Mancuso  
 Roberto Marcovich  
 Andrea Martinuzzi  
 Anna Rosa Melodia  
 Cristiana Muzzi  
 Ugo Nocentini  
 Emanuela Nogherotto  
 Roberta Oretti  
 Lorenzo Panella

Maria Procopio  
 Leandro Provinciali  
 Alda Pellegrini  
 Barbara Reggiori  
 Marina Sala  
 Giorgio Sandrini  
 Antonio Schindler  
 Elena Sinforiani  
 Stefano Schierano  
 Roberto Sicurelli  
 Francesco Talarico  
 Gabriella Tavoschi  
 Cristiana Tiddia  
 Walter Tomazzoli  
 Corrado Tosetto  
 Sergio Ujcich  
 Maria Rosa Valsecchi  
 Irene Vemero  
 Mariangela Macan

**Jamaica**

Monica Bartley

**Japão**

Tsunehiko Akamatsu  
 Masataka Arima  
 Hidenobu Fujisono  
 Katsumori Fujita  
 Shinichiro Furuno  
 Toshiko Futaki  
 Hajime Hagiwara  
 Yuichiro Haruna  
 Hideaki Hyoudou  
 Takashi Iseda  
 Atsuko Ito  
 Shinya Iwasaki  
 Shizuko Kawabata  
 Yasu Kiryu  
 Akira Kodama  
 Ryousuke Matsui  
 Ryo Matsutomo  
 Yasushi Mochizuki  
 Kazuyo Nakai  
 Kenji Nakamura  
 Yoshukuni Nakane  
 Yukiko Nakanishi  
 Toshiko Niki  
 Hidetoshi Nishijima  
 Shiniti Niwa  
 Kensaku Ohashi  
 Mari Oho  
 Yayoi Okawa  
 Shuhei Ota  
 Fumiko Rinke  
 Junko Sakano

Yoshihiko Sasagawa  
 Hisao Sato  
 Yoshiyuki Suzuki  
 Junko Taguchi  
 Eiichi Takada  
 Yuji Takagi  
 Masako Tateishi  
 Hikaru Tauchi  
 Miyako Tazaki  
 Mutsuo Torai  
 Satoshi Ueda  
 Kousuke Yamazaki  
 Yoshio Yazaki  
 Haruna Yuichiro

**Jordânia**

Abdulla S.T. El-Naggar  
 Ziad Subeih

**Kuwait**

Adnan Al Eidan  
 Abdul Aziz Khalaf Karam

**Letônia**

Maris Baltins  
 Valda Biedrina  
 Aldis Dudins  
 Lolita Cibule  
 Janis Misins  
 Jautrite Karashkevica  
 Mara Ozola  
 Aivars Vetra

**Líbano**

Elie Karam

**Lituânia**

Albinas Bagdonas

**Luxemburgo**

Charles Pull  
 M. De Smedt  
 Pascale Straus

**Madagáscar**

Caromène Ratomahenina  
 Raymond

**Malásia**

Sandiyao Sebastian

**Malta**

Joe M. Pace

**Marrocos**

&gt; SETAS - 001707 &lt;

CIF

Anexo 10. Agradecimentos

Aziza Bennani

**México**

Juan Alberto Alcantara  
 Jorge Caraveo Anduaga  
 María Eugenia Antunez  
 Fernando R. Jiménez  
 Albarran  
 Maria-Elena Medina Mora  
 Gloria Martinez Carrera  
 Carmen E. Lara Munoz

**Nicarágua**

Elizabeth Aguilar  
 Angel Bonilla Serrano  
 Ivette Castillo  
 Héctor Collado Hernández  
 Josefa Conrado  
 Brenda Espinoza  
 María Félix Gontol  
 Mirian Gutiérrez  
 Rosa Gutiérrez  
 Carlos Guzmán  
 Luis Jara  
 Raúl Jarquín  
 Norman Lanzas  
 José R. Leiva  
 Rafaela Marengo  
 María Alejandra Martínez  
 Marlon Méndez  
 Mercedes Mendoza  
 María José Moreno  
 Alejandra Narváez  
 Amilkar Obando  
 Dulce María Olivas  
 Rosa E. Orellana  
 Yelba Rosa Orozco  
 Mirian Ortiz Alvarado  
 Amanda Pastrana  
 Marbely Picado  
 Susana Rappaciolli  
 Esterlina Reyes  
 Franklin Rivera  
 Leda María Rodríguez  
 Humberto Román  
 Yemira Sequeira  
 Ivonne Tijerino  
 Ena Liz Torrez  
 Rene Urbina  
 Luis Velásquez

**Nigéria**

Sola Akinbiyi  
 John Morakinyo  
 A. O. Odejide

Olayinka Omigbodun

**Noruega**

Kjetil Bjorlo  
 Torbjorg Hostad  
 Kjersti Vik  
 Nina Vollestad  
 Margret Grotle Soukup  
 Sigrid Ostensjo

**Paquistão**

S. Khan  
 Malik H. Mubbashar  
 Khalid Saeed

**Perú**

María Esther Araujo Bazon  
 Carlos Bejar Vargas  
 Carmen Cifuentes Granados  
 Roxana Cock Huaman  
 Lily Pinguz Vergara  
 Adriana Rebaza Flores  
 Nelly Roncal Velazco  
 Fernando Urcia Fernández  
 Rosa Zavallos Piedra

**Reino Unido e Irlanda do****Norte**

Simone Aspis  
 Allan Colver  
 Edna Conlan  
 John E. Cooper  
 A. John Fox  
 Nick Glozier  
 Ann Harding  
 Rachel Hurst  
 Rachel Jenkins  
 Howard Meltzer  
 Jane Millar  
 Peter Mittler  
 Martin Prince  
 Angela Roberts  
 G. Stewart  
 Wendy Thorne  
 Andrew Walker  
 Brian Williams

**Roménia**

Radu Vraști

**Rússia**

Vladimir N. Blondin  
 Aleksey A. Galianov  
 I.Y. Gurovich  
 Mikhail V. Korobov

Alexander V. Kvashin

Pavel A. Makkaveysky  
 Sergey A. Matveev  
 N. Mazaeva  
 Vladimir K. Ovtcharov  
 S.V. Polubinskaya  
 Anna G. Ryabokon  
 Vladimir Y. Rysnyansky  
 Alexander V. Shabrov  
 Georgy D. Shostka  
 Sergei Tsirkin  
 Yuri M. Xomarov  
 Alexander Y. Zemtchenkov

**Suécia**

Lars Berg  
 Eva Bjorck-Akesson  
 Mats Granlund  
 Gunnar Grimby  
 Arvid Linden  
 Anna Christina Nilson  
*(falecida)*  
 Anita Nilsson  
 Louise Nilunger  
 Lennart Nordenfelt  
 Adolf Ratzka  
 Gunnar Sanner  
 Oile Sjögren  
 Björn Smedby  
 Sonja Calais van Stokkom  
 Gabor Tiroler  
 Victor Wahlstrom

**Suíça**

André Assimacopoulos  
 Christoph Heinz  
 Judith Hollenweger  
 Hans Peter Rentsch  
 Thomas Spuhler  
 Werner Steiner  
 John Strome  
 John-Paul Vader  
 Peter Wehrli  
 Rudolf Widmer

**Tailândia**

Poonpit Amatuakul  
 Pattariya Jarutat  
 C. Panpreecha  
 K. Roongruangmaairat  
 Pichai Tangsin

**Tunísia**

Adel Chaker  
 Hayet Baachaoui

&gt; SETAB - 001710 &lt;

Anexo 10. Agradecimentos

CIF

A. Ben Salem	Paulo Alterway	<b>Vietname</b>
Najeh Daly	Marta Barera	Nguyen Duc Truyen
Saïda Douki	Margot Barrios	
Ridha Limam	Daniela Bilbao	<b>Zimbabwe **</b>
Mhalla Nejia	Gladys Curbelo	Jennifer Jelsma
Jamil Taktak	Ana M. Frappola	Dorcas Madzivire
	Ana M. Fosatti Pons	Gillian Marks
<b>Turquia</b>	Angélica Etcheñique	Jennifer Muderedzi
Ahmet Göğüs	Rosa Gervasio	Useh Ushotanefe
Elif Iyriboz	Mariela Irigoïn	
Kultegin Ogel	Fernando Lavie	
Berna Ulug	Silvia Núñez	
	Rossana Pipplol	
<b>Uruguai</b>	Silvana Toledo	

### Organizações do sistema das Nações Unidas

#### International Labour Organization (ILO)

Susan Parker

#### United Nations Children's Fund (UNICEF)

Habibi Gulbadan

#### United Nations Statistical Division

Margarat Mbogoni

Joann Vanek

#### United Nations Statistical Institute for Asia and the Pacific

Lau Kak En

#### United Nations Economic and Social Commission for Asia and Pacific

Bijoy Chaudhari

### Organização Mundial da Saúde

#### Escritórios Regionais

África: C. Mandlhate

Américas (Organização Pan-americana de Saúde): Carlos Castillo-Salgado, Roberto Becker, Margaret Hazlewood, Armando Vázquez

Leste do Mediterrâneo: A. Mohit, Abdel Aziz Saleh, Kassem Sara, M. Haytham Al Khayat

Europa: B. Serdar Savas, Anatoli Nossikov

Sudeste da Ásia: Than Sein, Myint Htwe

Oeste do Pacífico: R. Nesbit, Y.C. Chong

#### Escritórios Centrais

Vários departamentos dos escritórios centrais da OMS estiveram envolvidos no processo de revisão. Os membros individuais das equipes que contribuíram para o processo de revisão estão referenciados abaixo juntamente com seus departamentos.

&gt; SETAS - 001711 &lt;

CIF

Anexo 10. Agradecimentos

- M. Argandoña, anteriormente no Departamento de Abuso de Substâncias.
- Z. Bankowski, Conselho para Organização Internacional de Ciências Médicas.
- J.A. Costa e Silva, anteriormente na Divisão de Saúde Mental e Prevenção do Abuso de Substâncias.
- S. Clark, Departamento de Informações de Saúde, Gestão e Disseminação.
- C. Djeddah, Departamento de Lesões e Prevenção da Violência.
- A. Goerdt, anteriormente no Departamento de Promoção da Saúde.
- M. Goracci, anteriormente do Departamento de Prevenção de Lesões e Reabilitação.
- M. A. Jansen, anteriormente do Departamento de Saúde Mental e Dependência de Substâncias.
- A. L'Hours, Programa Global sobre Evidências para Política de Saúde.
- A. Lopez, Programa Global sobre Evidências para Política de Saúde.
- J. Matsumoto, Departamento de Cooperação Externa e Parcerias.
- C. Mathers, Programa Global sobre Evidências para Política de Saúde.
- C. Murray, Programa Global sobre Evidências para Política de Saúde.
- H. Nabulsi, anteriormente do IMPACT.
- E. Pupulin, Departamento de Gestão de Doenças Não Transmissíveis.
- C. Romer, Departamento de Lesões e Prevenção da Violência.
- R. Sadana, Programa Global sobre Evidências para Política de Saúde.
- B. Saraceno, Departamento de Saúde Mental e Dependência de Substâncias.
- A. Smith, Departamento de Gestão de Doenças Não Transmissíveis.
- J. Salomon, Programa Global sobre Evidências para Política de Saúde.
- M. Subramanian, anteriormente do Relatório Mundial de Saúde.
- M. Thuriaux, anteriormente da Divisão de Doenças Emergentes e outras Doenças Transmissíveis.
- B. Thylefors, anteriormente do Departamento de Incapacidade/Prevenção de Lesões e Reabilitação.
- M. Weber, Departamento da Saúde e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente.
- Silbel Volkan e Grazia Motturi deram apoio administrativo e burocrático.
- Can Celik, Pierre Lewalle, Matilde Leonardi, Senda Bennaissa e Luis Prieto realizaram aspectos específicos do trabalho de revisão.
- Somnath Chatterji, Shekhar Saxena, Nenad Kostanjsek e Margie Schneider realizaram a revisão com base em todas as contribuições recebidas.
- T. Bedirhan Üstün geriu e coordenou o processo de revisão e o projecto global da CIF



&gt; SETAS - 001712 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL***Gabinete do Deputado Agaciel Maia***INDICAÇÃO IND 6373 /2012**

(Do Deputado AGACIEL MAIA)

**LIDO**  
Em 01/08/12  
*Agaciel Maia*  
Deputado do Distrito Federal

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a construção de passarela para pedestres, na DF-290, que separa a cidade de Santa Maria-DF do Novo Gama-GO, em frente a entrada no Novo Gama-GO.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a construção de passarela para pedestres, na DF-290, que separa a cidade de Santa Maria do Novo Gama-GO, em frente a entrada no Novo Gama-GO.

**JUSTIFICAÇÃO**

Cruzes colocadas nas beiradas da pista lembram tragédias antigas e indicam o perigo que correm os pedestres que por ali passam. Pessoas como o casal de namorados que morreram em março de 2009. Manoel da Silva, 32 anos, e Julia Alves da Silva, 24, foram atingidos enquanto atravessavam a faixa de pedestre na DF-290, entre Santa Maria e Céu Azul, no Novo Gama (GO), pelo Tempira de placa JEQ 8066-DF, conduzido por Gérson Alves de Oliveira, 38 anos. O motorista estava alcoolizado. Estatísticas do Departamento de Trânsito (Detran-DF) mostram que a via é perigosa. Dos seis atropelamentos com morte em faixas de pedestre registrados pelo órgão no ano passado, três ocorreram na DF-290. Os moradores da região reclamam: os acidentes na rodovia fazem parte da rotina. "Dificilmente passa uma semana sem ter uma batida ou atropelamento na pista", contou a aposentada Maria Luísa de Oliveira Sousa, 56 anos.

ASSINATURA DE AGACIEL MAIA - 01/08/2012 15:02



&gt; SETAS - 001713 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Agaciel Maia*

Ela mora às margens da DF-290, ao lado da faixa de pedestre onde Manoel e Julia morreram. “Levei um susto na hora do atropelamento. Só escutei o barulho, que pareceu de uma colisão entre dois carros, de tão forte que foi”, lembrou. “Estou preocupada. Tem oito crianças aqui em casa que precisam atravessar a pista todos os dias para ir à escola. Como fica a segurança delas?” O funcionário público Wellington Nascimento, 34 anos, mora em Céu Azul e também se preocupa com a família. “Tenho um vizinho que perdeu a filha para essa estrada. Não quero que o mesmo ocorra comigo”, afirmou. Para ele, o problema da pista está relacionado à falta de redutores de velocidade e de passarela para pedestres. Ele acredita que o radar eletrônico antes da faixa de pedestre é ineficiente. “Sempre está quebrado. Ninguém diminui a velocidade aqui. O órgão ressaltou que mantém apenas 40% dos radares em funcionamento dentro de um esquema de rodízio. Segundo a assessoria de comunicação do DER, isso ocorre para que o motorista possa ser educado em vez de ser sempre punido pelo excesso de velocidade.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de junho de 2012.

Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

&gt; SETAS - 001714 &lt;

LEIDO  
Em 01/08/12  
12079  
Assessoria do Prefeito



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

**INDICAÇÃO Nº IND 6374 /2012 DE 2012.**  
**(Autor: Deputado Washington Mesquita)**

**SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO  
SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO  
FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA, A IMPLANTAÇÃO DE  
POSTO POLICIAL NO AREAL.**

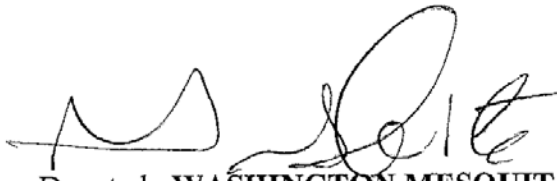
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Secretaria de Estado de Segurança, a implantação de Posto Policial, no Areal.

#### JUSTIFICATIVA

Os moradores do Areal solicitam a implantação de posto policial na região, pois, a exemplo de outras localidades, a presença da polícia inibirá a prática de atos ilícitos, tais como consumo de drogas, furtos, latrocínios, homicídios e outros crimes.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio daquela população.

Sala das Sessões, de junho de 2012.

  
Deputado WASHINGTON MESQUITA  
PSD DF.

&gt; SETAS - 001715 &lt;

L I D O

Em, 01/08/12

DMS 12079

Assessoria do Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA**

**INDICAÇÃO Nº IND 6375 /2012 DE 2012.**

**(Autor: Deputado Washington Mesquita)**

**SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, A IMPLANTAÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA – PEC - QUE ATENDAM TAMBÉM À TERCEIRA IDADE, NA PRAÇA 400, NA RUA 400A DA QS 05 DO AREAL.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Administração Regional, a implantação de aparelhos de ginástica – PEC - que atendam também à terceira idade, na Praça 400 A, rua 400 da QS 05 do Areal DF.

### JUSTIFICATIVA

Os moradores do Areal clamam pela implantação de aparelhos de ginásticas – PEC – que atendam inclusive à 3.ª idade nas áreas de lazer disponíveis, para que lhes sejam proporcionados tanto o lazer quanto a melhoria na qualidade de vida que traz a prática de exercícios físicos.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio da população daquela localidade.

Sala das Sessões, de junho de 2012.

**Dep WASHINGTON MESQUITA PSD DF.**

Praça Municipal – Quadra 2 – Lotes 5 – 70 094 902 – Brasília - DF – Tel.: 33488032



&gt; SETAS - 001716 &lt;

L I D O

Em 01/08/12

DAS 12079  
Assessoria do Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA**

**INDICAÇÃO Nº IND 6376 /2012 DE 2012.**

**(Autor: Deputado Washington Mesquita)**

**SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, A CONSTRUÇÃO DE UM CALÇADÃO, NO AREAL DF.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Administração Regional, a construção de um calçadão, no Areal DF.

#### **JUSTIFICATIVA**

Os moradores do Areal pleiteiam a construção de um calçadão na região para suprir a necessidade de lazer, bem como a prática de exercícios físicos da comunidade de um modo geral.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio da população daquela localidade.

Sala das Sessões, de junho de 2012.

**Dep. WASHINGTON MESQUITA - PSD DF.**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

> SETAS - 001717 <

L I D O  
Em 01/08/12  
Assessoria do Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 6377 /2012 DE 2012.**  
**(Autor: Deputado Washington Mesquita)**

**SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA QS 16 DO RIACHO FUNDO I.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Secretaria de Estado de Obras, a construção de quadra de esportes na QS 16 do Riacho Fundo I.

#### JUSTIFICATIVA

Os moradores do Riacho Fundo I, em especial os da QS 16, clamam pela construção de uma quadra de esportes na região, para que possam usufruir de um mínimo possível de lazer e qualidade de vida.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio da população daquela localidade.

Sala das Sessões, de junho de 2012.

Dep **WASHINGTON MESQUITA PSD DF.**

Praça Municipal – Quadra 2 – Lotes 5 – 70 094 902 – Brasília - DF – Tel.: 33488032



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

> SETAS - 001718 <

L I D O  
Em, 01/08/12  
DMS 12079  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 6378 /2012 DE 2012.**

**(Autor: Deputado Washington Mesquita)**

**SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E NOVACAP, A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO JAPONÊS, SITUADA NA QN 07 DO RIACHO FUNDO I.**


A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional, a reforma e revitalização da praça do japonês, situada na QN 07, do Riacho Fundo I.

#### JUSTIFICATIVA

A população do Riacho Fundo I, que frequenta a Praça do Japonês, solicita, com urgência, a reforma e revitalização da praça que se encontra abandonada sendo usada, inclusive, como ponto de venda de drogas. A população solicita construção de quadras de esportes, parquinho infantil e outros espaços de cultura e lazer.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio da população daquela localidade.

Sala das Sessões, de junho de 2012.

  
Deputado WASHINGTON MESQUITA  
PSD - DF.

&gt; SETAS - 001719 &lt;

L I D O  
Em. 01/08/12  
DANS 12074  
Assessoria de Plenário**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA****INDICAÇÃO Nº IND 6379 /2012 DE 2012.****(Autor: Deputado Washington Mesquita)****SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, NO RECANTO DAS EMAS DF.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de Centro de Atenção Psicossocial, no Recanto das Emas - DF.

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores do Recanto das Emas reclamam da inexistência de atendimento psicossocial público. Na região não existe qualquer tipo de atendimento emergencial ou ambulatorial infantil ou para adultos. A implantação do CAPS melhorará em muito a qualidade daquela população.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio da população daquela localidade.

Sala das Sessões, de julho de 2012.

  
Deputado WASHINGTON MESQUITA  
PSD - DFASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 23/07/2012 16:07  
13602

&gt; SETAS - 001720 &lt;

L I D O

Em, 01/08/12

DMS 12079

Assessoria do Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA**

**INDICAÇÃO Nº IND 6380 /2012 DE 2012.**

**(Autor: Deputado Washington Mesquita)**

**SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍCIA MILITAR E SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, AUMENTO DE POLICIAMENTO DAS ESCOLAS DO RECANTO DAS EMAS DF.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Polícia Militar e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aumento de policiamento das escolas do Recanto das Emas DF.

#### JUSTIFICATIVA

Os moradores do Recanto das Emas clamam pelo aumento de policiamento das escolas, pois, não existe nenhuma segurança, com latrocínios, bocas de fumo nas proximidades, tráfico de drogas, rixas entre traficantes, acertos de contas com viciados endividados e assassinatos acontecendo à luz do dia, fazendo com que as vidas dos estudantes fiquem em risco.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio daqueles moradores.

Sala das Sessões, de julho de 2012.

**Deputado WASHINGTON MESQUITA – PSD DF.**

Praça Municipal – Quadra 2 – Lotes 5 – 70 094 902 – Brasília - DF – Tel.: 33488032

ASSISTÊNCIA DE FLENERIO E DISTRITO FEDERAL 31/07/2012 16:07 19602



&gt; SETAS - 001721 &lt;

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado DR. MICHEL, PSL

L I D O  
Em: 01/08/12  
DMS 12079  
Assessoria do Plenário

**INDICAÇÃO N.º**                    **IND 6381 /2012**  
**(Autor: Deputado DR. MICHEL)**

*Sugere ao Poder Executivo do Distrito a criação, implantação e denominação da Praça da Bíblia, a ser localizada entre as Quadras 300 e 206 do Recanto das Emas, RA XV.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:


Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a criação, implantação e denominação da Praça da Bíblia localizada no Centro Urbano entre as Quadras 300 e 206 do Recanto das Emas, RA XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa solicitar ao Poder Executivo que crie, implante e denomine área no Centro Urbano entre as Quadras 300 e 206 de Santa Maria. Requer, ainda, a denominação da respectiva Praça como "Praça da Bíblia", em virtude das diversas manifestações religiosas realizadas no local onde se lê, reflete e estuda frequentemente a Bíblia. Trata-se de um reivindicação de diversas entidades religiosas e comunidade local o qual apoiamos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputado  MICHEL, PSL

ARQUIVO DE APROVAÇÃO E DISTRIB. 02/AUG/2012 19:06

DMS



> SETAS - 001722 <  
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
 Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL

L I D O  
 Em: 01/08/12  
 DMS 12079  
 Assessora de Planário

**INDICAÇÃO N.º** **IND 6382 /2012**  
**(Autor: Deputado Dr. MICHEL, PSL)**

*Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que encaminhe mensagem a esta Casa, enviando projeto de lei para instituir descontos no ICMS para veículos de transporte escolar.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que encaminhe mensagem a esta Casa, enviando projeto de lei instituindo isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços - ICMS sobre veículos automotores de transporte escolar.

#### JUSTIFICAÇÃO

Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios conforme o disposto na Constituição Federal. Assim, cabe ao Distrito Federal instituir e majorar o ICMS, bem como definir os casos de aplicação de condições especiais que gerem descontos.

Atualmente no Distrito Federal circulam mais de três mil veículos escolares onde são transportados mais de quarenta e cinco mil estudantes. Com o decorrer dos anos estes veículos ficam antigos, precisando de manutenções e reparos constantes, além disso como há a necessidade urgência de modernização da frota que transporta as nossas crianças, e assim oferecer um serviço melhor a população.

ASSESSORA DE PLANÁRIO E DISTRIBUIÇÃO, 02/08/2012 19:06

EM

✓



> SETAS - 001723 <  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL

L I D O  
Em. \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Assessoria de Finanças

Hoje em dia os proprietários de veículos escolares, não obstante fornecerem um serviço tão importante e necessário para o desenvolvimento da nossa sociedade, não recebem nem um tipo de incentivo ou benefício por parte do governo para manter os seus instrumentos de trabalho em perfeitas condições, nem tão pouco para trocar os veículos e oferecer um serviço de melhor qualidade para as crianças.

Existem duas formas mais diretas de conseguir financiar a troca dos veículos, uma primeira através de empréstimos bancários, cujos juros estão altíssimos o que torna esta modalidade pouco atrativa e onerosa, inclusive para os pais que em última estância pagam pelo transporte, ou através de financiamentos diretos com as concessionárias, neste caso além das taxas de juros incidem as taxas administrativas das financeiras, encarecendo-se ainda mais as prestações, com obrigações difíceis de serem cumpridas.

Assim, nada mais justo instituir isenção para aqueles proprietários de veículos escolares que queiram renovar os seus veículos automotivos e que com isso proporcionarão melhores serviços à população, com uma frota mais segura e confiável.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de junho de 2012.

Deputado Dr. MICHEL, PSL



&gt; SETAB - 001724 &lt;

L I D O

Em 01/08/12  
DAUS 12079  
Assessoria do Plenário**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****INDICAÇÃO Nº IND 6383 /2012**  
**(Da Deputada Arlete Sampaio)**

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a reativação do Posto Policial do Terminal Rodoviário de Sobradinho, Região Administrativa V.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a reativação do Posto Policial do Terminal Rodoviário de Sobradinho, Região Administrativa XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Terminal Rodoviário de Sobradinho tem servido de espaço para ações de assaltantes e contraventores que intimidam diariamente os trabalhadores que utilizam o serviço de transporte público coletivo e, por isso, freqüentam o local para embarque e desembarque de seus ônibus.

Registre-se que o local contava com um posto policial que foi desativado e ainda não teve as atividades retomadas.

Nesse sentido, sugiro ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a reativação do Posto Policial do Terminal Rodoviário de Sobradinho, atendendo a um legítimo pleito da população trabalhadora daquela Região Administrativa.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADA ARLETE SAMPAIO**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIÇÃO - 03/08/2012 14:45

DAUS

&gt; SETAS - 001725 &lt;

LEIDO  
Em 01/08/12  
DAUS 12079  
Assessoria de Plenário



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**INDICAÇÃO Nº** IND 6384 /2012  
**(Da Deputada Arlete Sampaio)**

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal providências no sentido de promover a duplicação da rodovia DF-250, nas imediações do Grande Colorado.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal providências no sentido de promover a duplicação da rodovia DF-250, nas imediações do Grande Colorado.

### JUSTIFICAÇÃO

Há anos os moradores da região Grande Colorado, Itapoã e Paranoá, reivindicam a efetivação da duplicação da rodovia DF-250.

A questão já foi objeto de diversas manifestações e ações desta Casa Legislativa. Entretanto, até o presente momento não temos respostas efetivas para aquela localidade.

A falta da duplicação na DF-250 tem resultado em acidentes automobilísticos e, conseqüentemente, na perda de vidas.

Cabe ao Estado garantir as condições necessárias para o exercício do direito de ir e vir em segurança. O Estado também tem como atribuição proteger a integridade física e o direito à vida de seus cidadãos.

Dispõe o art. 5º da Constituição Federal:

**"Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (...)"**

Desta forma, a fim de atender a necessidade dos moradores do Grande Colorado e daqueles que transitam na DF-250 e cumprir com as atribuições inerentes ao Estado faz-se necessária a adoção de medidas para garantir a duplicação da DF-250 naquelas imediações.

Diante de todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADA ARLETE SAMPAIO**

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, 03/08/2012 14:04

DAUS



> SETAS - 001726 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 6385 /2012**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O  
Em. 01/08/12

*OLAIR FRANCISCO*  
Assessoria de Planalto

**Sugere ao Poder Executivo através do  
 DETRAN-DF que, promova a pintura de  
 quebra-molas localizada na quadra  
 509/309, na região administrativa de  
 Recanto das Emas RA – XV.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura de quebra-molas localizada na quadra 509/309, na região administrativa do Recanto das Emas RA – XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

Esse setor apresenta um volume razoável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes no local haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A pintura dos quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna daquela quadra e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 27 de Junho de 2012.

*OLAIR FRANCISCO*  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
 Deputado Distrital

GDM

ASSESSORIA DE PLANTÃO E DISTRITO, 03/08/2012 14:22

*OLAIR FRANCISCO*


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
**GABINETE DO DEPUTADO**
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**
**INDICAÇÃO Nº INB 6386 /2012**  
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

 LIDO  
 Em 01/08/12  
 Assessoria do Pionero

&gt; SETAS - 001727 &lt;

Sugere ao Poder Executivo através da Administração do Recanto das Emas, providências para implantação de estacionamento no terminal rodoviário localizado na quadra 116 na, região administrativa do Recanto das Emas RA-XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional do Recanto das Emas, no que diz respeito à implantação de estacionamento no terminal rodoviário localizado na quadra 116 na, região administrativa do recanto das Emas RA-XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os usuário da rodoviária do Recanto das Emas, reivindicam a implantação de um estacionamento público, pois não tem lugar para estacionar, atrapalhando o fluxo do transito e fazendo com que os cidadãos estacionem em locais proibidos.

Tal pedido busca oferecer aos cidadãos dessa comunidade um estacionamento amplo com mais segurança para descongestionar o local.

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 28 de Junho de 2012.

**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
 Deputado Distrital

GDM

ASSessoria de Planejamento e Distrital - OL/AL/CD/2 16-22



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 6387 /2012**  
(Deputado Olair Francisco - PT do B)

**L I D O**  
Em, 01/08/12  
DAUF 12079  
Assessoria de Plenário

> SETAS - 001728 <

Sugere providências junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e a Novacap, recapeamento do asfalto nas vias de acesso ao terminal Rodoviário localizada nas quadras 509/309 na região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e a Novacap, no que diz respeito à recapeamento do asfalto nas vias de acesso ao Terminal Rodoviário localizado nas quadras 509/309 na região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

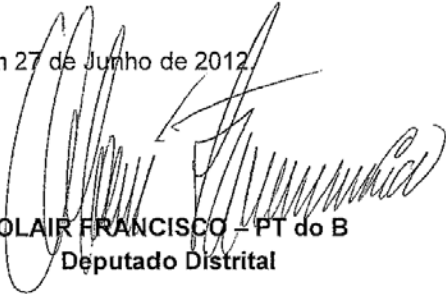
### JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do Recanto das Emas que reclamam dos buracos nas ruas e a má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em 27 de Junho de 2012

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE A. FRANCISCO E DISTRIT. 03/08/2012 16:22

GDM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 6388 /2012**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B) **Em 01/08/12**

**LEIDO**  
**DAIS 12079**  
 Assessoria de Planário

> SETRES - 001729 <

Sugere, ao Poder Executivo através da Administração Regional do Recanto das Emas que, promova a implantação de um kit de ginástica para a 3ª idade localizada na Quadra 510 em frente ao Posto Policial na região administrativa do recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional do Recanto das Emas, no que diz respeito à implantação de um kit de ginástica para a 3ª idade localizada na Quadra 510 em frente ao Posto Policial, na Região Administrativa do Recanto das Emas RA – XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicações da comunidade do Recanto das Emas DF, que desejam ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 25 de Junho de 2012.

**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
 Deputado Distrital

GDM

ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO E DISTRIB. ORÇAMENTOS E FINANÇAS



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 6389 /2012**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

**L I D O**  
 Em 01/08/12  
 ADUS 12279  
 Assessoria de Finanças

> SETAS - 001730 <

Sugere, ao Poder Executivo através da Administração Regional do Recanto das Emas que, promova a implantação do parque infantil na Quadra 116 em frente ao conjunto 15 "A" na região administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional do Recanto das Emas, a implantação de parque infantil na Quadra 116 em frente ao Conjunto 15 A, na Região administrativa Recanto das Emas RA - XV.

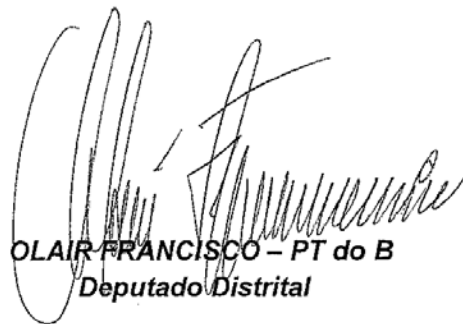
**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicações da comunidade do Recanto das Emas, para a implantação do parque infantil neste setor, pois não há nenhuma opção de lazer para essas crianças.

Com a revitalização desse espaço, irá proporcionar melhores condições de lazer e entretenimento para as crianças e propiciar maior integração dos moradores.

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 28 de Junho de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
 Deputado Distrital

GDM

ASSISTENTE DE PLENÁRIO E DISTRIB. 03/08/2012 16:23





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 6390 /2012**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O

01/08/12

Douglas 12079

Assessora de Plenário

> SETAS - 001731 <

Sugere, ao Poder Executivo através da Administração Regional do Riacho Fundo II que, promova a revitalização do parque infantil na QN 5A em frente ao conjunto 05 na região administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional do Riacho Fundo II, a revitalização de parque infantil na QN 5A em frente ao Conjunto 05, na Região administrativa do Riacho Fundo II RA – XXI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicações da comunidade do Riacho Fundo II, para a revitalização do parque infantil neste setor, pois o mesmo se encontra em péssimas condições impedindo que as crianças tenham um espaço apropriado para brincar.

Com a revitalização desse espaço, irá proporcionar melhores condições de lazer e entretenimento para as crianças e propiciar maior integração dos moradores.

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 29 de Maio de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
**Deputado Distrital**

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRIB. 03/04/2012 16:23

Douglas




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
**GABINETE DO DEPU**
**FRANCISCO - PT do B**
**INDICAÇÃO Nº IND 6391 /2012**  
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

 L I D O  
 Em 01 / 08 / 12  
 DAIS 12079  
 Assessoria de Planário

&gt; SETAS - 001732 &lt;

Sugere, providências junto a NOVACAP que promova a limpeza e retirada de lixo e entulho da área pública localizada na Quadra 116 em frente ao conjunto 15 A na, região administrativa do Recanto das Emas RA-XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, no que diz respeito à limpeza e retirada de lixo e entulho da área pública localizada, na Quadra 116 em frente ao conjunto 15 A na, região administrativa do Recanto da Emas RA-XV.

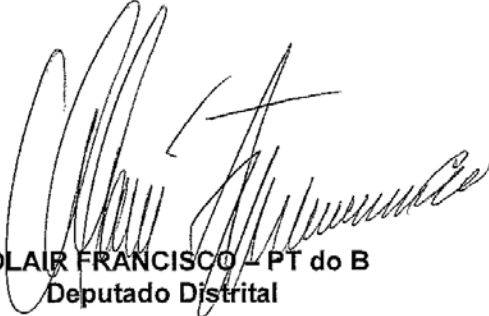
**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa trazer uma melhor condição de vida para moradores dessa comunidade, o lixo cerca toda a quadra prejudicando o lazer das crianças e adultos que circulam por lá.

O ar que todos ali respiram e insuportável, a proliferação de ratos e insetos aumenta a cada dia podendo trazer problemas de saúde as pessoas, havendo assim necessidade de manutenção para evitar o perigo de contrair doenças graves como leptospirose

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 28 de Junho de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
 Deputado Distrital

GDM

ASSOCIAÇÃO DE PLANÁRIO E DISTRIOS, 03/08/2012 16:23



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPU

FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº **INB. 6392 /2012**  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO  
Em 01/08/12  
DAUS 12079  
Assessoria de Plenário

> SETAS - 001733 <

**Sugere ao Poder Executivo através da Administração de Recanto das Emas, providências para reforço na iluminação pública nas imediações do terminal rodoviário na, região administrativa do Recanto das Emas RA-XV.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional do Recanto das Emas, no que diz respeito ao reforço na iluminação pública nas imediações do terminal rodoviário na, região administrativa do Recanto das Emas RA-XV.

### JUSTIFICAÇÃO


Com cerca de 130.000 (cento e trinta mil) habitantes, Recanto das Emas é a região administrativa que mais cresce no Distrito Federal.

Entretanto, os moradores reclamam da falta de iluminação pública em toda área da rodoviária, pois torna se um ambiente mais perigoso propicio a furtos e assaltos.

Tal pedido busca oferecer a população dessa comunidade mais iluminação para que os usuários da rodoviária possam transitar no período noturno com mais segurança.

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 28 de Julho de 2012.

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

GOM

ASSESSORIA DE P. EMACIO E DIST. 08/Jul/2012 16:45



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 6393 /2012**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L T D O

Em 01/08/12

DAIS 12279

Assessoria de Plenário

> SETAS - 001734 <

**Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura de todos os quebra-molas ao longo da 2ª Avenida no Núcleo Bandeirante, região administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura de todos os quebra-molas ao longo da 2ª Avenida, região administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Avenida acima citada apresenta um volume razoável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A pintura dos quebra-molas sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna daquela quadra e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 02 de Julho de 2012.

**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 02/07/2012, 14:24

CMR



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 6394 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

Em 01 / 08 / 12

Assessoria do Plenário

Assessoria do Plenário

&gt; SETAS - 001735 &lt;

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura de todos os quebra-molas ao longo da Rua 01 do Bairro Metropolitana do Núcleo Bandeirante, região administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura de todos os quebra-molas ao longo da Rua 01 do Bairro Metropolitana, região administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

#### JUSTIFICAÇÃO

A Rua acima citada apresenta um volume razoável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A pintura dos quebra-molas sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna daquela quadra e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 02 de Julho de 2012.

**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
**Deputado Distrital**

ASSISTÊNCIA DE CÂMARA E DISTRITO, 03/07/2012 16:24

CMR



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 6395 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O  
Em 01/08/12  
DAF 12079  
Assessoria do Parlamentar

> SETAS - 001736 <

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de Academia para a 3ª idade em frente a casa 21 da Rua 01 do Bairro Metropolitana no Núcleo Bandeirante, região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade em frente a casa 21 da Rua 01 no Núcleo Bandeirante, região administrativa de Núcleo Bandeirante - RA VIII.

### JUSTIFICAÇÃO

Essa reivindicação vem sendo feita pela comunidade carente que busca um espaço adequado e acessível para oferecer aos idosos a possibilidade de praticarem ginástica, trabalho de musculação entre outros momentos de descontração e estimulando o bem estar diariamente.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

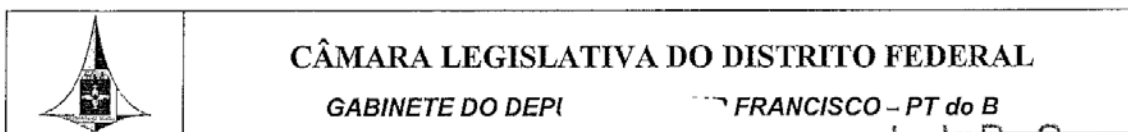
Sala das Sessões, em 28 de Junho de 2012.

Deputado OLAIR FRANCISCO  
PT do B

CMR

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRIB. 03/08/2012 16:24

DAF

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº

IND 6396 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 01/08/12

DANS 12079  
Acessoria de Plenário

&gt; SETAS - 001737 &lt;

Sugere, providências junto a NOVACAP que promova a limpeza e retirada de lixo e entulho da área pública localizada na Quadra QNM 08 na, região administrativa de Ceilândia RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, no que diz respeito à limpeza e retirada de lixo e entulho da área pública localizada, na Quadra QNM08 na, região administrativa da Ceilândia RA-IX.

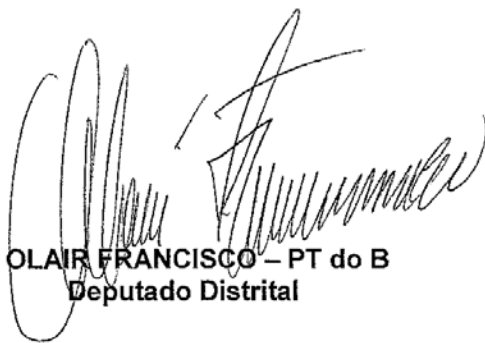
**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa trazer uma melhor condição de vida para moradores dessa comunidade, o lixo cerca toda a quadra prejudicando o lazer das crianças e adultos que circulam por lá.

O ar que todos ali respiram e insuportável, a proliferação de ratos e insetos aumenta a cada dia podendo trazer problemas de saúde as pessoas, havendo assim necessidade de manutenção para evitar o perigo de contrair doenças graves como leptospirose

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 18 de Junho de 2012.



**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

GDM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 03/08/2012 16:20

DANS


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
**GABINETE DO DEPL**
**FRANCISCO – PT do B**
**INDICAÇÃO Nº**
**IND 6397 /2012**
**L I D O**
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em. 01/08/12**
**DAUS 12079**
*Assessoria de Planalto*

&gt; SETAS - 001738 &lt;

**Sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, a instalação de redutores de velocidade na DF 180, que liga Ceilândia a Brazlândia.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do Departamento de Estrada e Rodagem – DER, no que diz respeito à instalação de redutores de velocidade na DF 180, que liga Ceilândia a Brazlândia.

**JUSTIFICAÇÃO**

Com o grande numero de acidentes a DF 180 é considerada via da morte. Moradores, comerciantes e motoristas que utilizam a DF reivindicam a instalação de redutores de velocidades como: pardais, barreiras eletrônicas ou até mesmo quebra – molas, pois os acidentes são constantes até mesmo com vítimas fatais.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria na qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em 25 de Junho de 2012.

**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

GOM

ARREXORUA DF. OLIVAND E DISTRIB. 03/08/2012 16:25



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 6398 /2012**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 01/08/12

DOS 12079

Assessoria de Planário

> SETAS - 001739 <

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a pintura de faixa de pedestres localizada na QI 15 na Feira dos Goianos, na região Administrativa de Taguatinga RA – III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a pintura de faixa de pedestres localizada na QI 15, na Feira dos Goianos na, região Administrativa de Taguatinga RA – III.

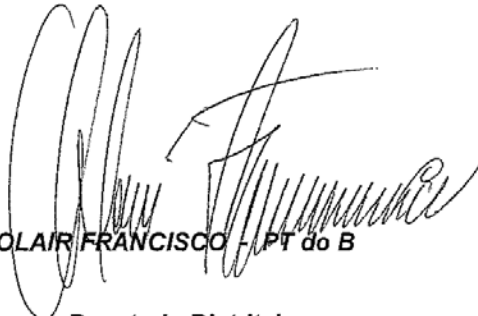
### JUSTIFICAÇÃO

Os usuários da Feira dos Goianos, na Quadra QI 15 em Taguatinga, reivindicam a pintura das faixas de pedestres que está muito apagada e com isso os motorista não respeitam a sinalização, visando oferecer mais segurança a comunidade.

A pintura da faixa de pedestres para facilitar o acesso ao local é justa reivindicação de relevante interesse público, que viria propiciar maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 25 de Junho de 2012.

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

GDM

ASSISTENTE DE PLENÁRIO E DISTRIB. 03/01/2012 16:25

*Handwritten initials*





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**GABINETE DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – PT do B**

INDICAÇÃO Nº **IND 6399 /2012**  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

**L I D O**

Em 01/08/12

OLAIR FRANCISCO  
Assessoria de Plenário

**Sugere providências junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para reforma geral na feira permanente da Quadra 509/309 na região Administrativa do Recanto das Emas – RA – XV.**

> SETAS - 001740 <

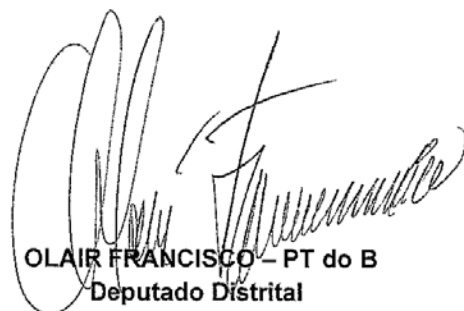
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, no que diz respeito à reforma geral na feira permanente da Quadra 509/309, na região Administrativa do Recanto das Emas RA – XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores da cidade do Recanto das Emas que solicitam a reforma geral da feira permanente. A mesma necessita de reparos no telhado, piso, alambrados, banheiros, estacionamento e reforma nas instalações elétricas e hidráulicas.

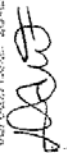
Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 26 de Junho de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
Deputado Distrital

ODM

REGISTRO DE PLENO E DISTRIB. 03/08/2012 16:25





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº** **IND 6400 /2012**  
 (Deputado Olair Francisco - PT do B)

**L I D O**  
 Em, 01/08/12  
JOANE 18079  
 Assessora da Finanças

> SETAS - 001741 <

**Sugere providências junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e a Novacap, recapeamento do asfalto nas vias de acesso ao terminal rodoviário localizada na quadra 116 na, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e a Novacap, no que diz respeito à recapeamento do asfalto nas vias de acesso ao Terminal Rodoviário localizado na quadra 116 na região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

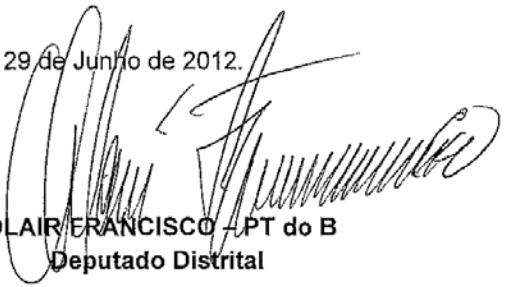
**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do Recanto das Emas que reclamam dos buracos nas ruas e a má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em 29 de Junho de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
 Deputado Distrital

GDM

ASSOCIAÇÃO DE PLENEÁRIO E DISTRIB. 03/08/2012 16:25

*JOANE*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 6401 /2012**  
 (Deputado Olair Francisco - PT do B)

**L I D O**  
 Em 01/08/12  
Dans 1279  
 Accessoria de Plenário

> SETAS - 001742 <

Sugere providências junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e a Novacap, recapeamento do asfalto nas vias de acesso ao terminal rodoviário localizada na quadra 310 em frente ao conjunto 1A na, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e a Novacap, no que diz respeito à recapeamento do asfalto nas vias de acesso ao Terminal Rodoviário localizado na quadra 310 em frente ao conjunto 1A na região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.


**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do Recanto das Emas que reclamam dos buracos nas ruas e a má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em 29 de Junho de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
 Deputado Distrital

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E DISTRITO FEDERAL - 03/08/2012 - 1472

GDM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR**  
**FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº  
 (Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

IND 6402 /2012

L I D O  
 Em 01, 08, 12  
 DNS 12079  
 Sessão de Plenário

> SETAS - 004743 <

*Sugere providências ao Poder Executivo junto ao DFTRANS – Transporte Urbano do DF, a revitalização de parada de ônibus localizada em toda Avenida Monjolo na região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao DFTRANS – Transporte Urbano do DF, no que diz respeito à revitalização de parada de ônibus em toda Avenida Monjolo na, região administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

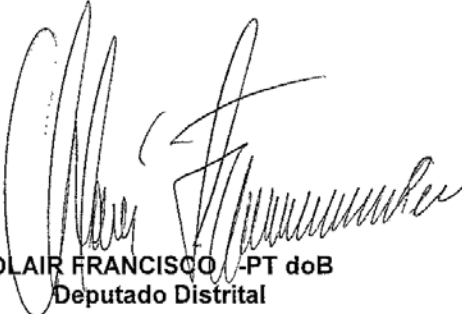
**JUSTIFICAÇÃO**

Ocorre que a maioria dos moradores da cidade faz uso do serviço de transporte público, reclamam da distância de uma parada de ônibus para outra, dificultando o acesso ao ônibus

Creemos que com a construção das paradas de ônibus facilitará o acesso a aos moradores ao transporte público

Assim sendo, encaminho este pedido aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em 29 de Junho de 2012.

  
 OLAIR FRANCISCO -PT doB  
 Deputado Distrital

ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO - 03/08/2012 14:26

*Adm*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 6403 /2012**  
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

**L I D O**  
 Em 01/08/12  
OLAF 12079  
 Assessoria do Plenário

> SETRES - 001744 <

Sugere, ao Poder Executivo através da Administração de Samambaia, providências para implantação de calçadas de acessibilidade na QN 318 em frente ao conjunto 01 na região administrativa de Samambaia RA-XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração de Samambaia no que diz respeito à implantação de calçadas de acessibilidade na QN 318 em frente ao conjunto 01na, região administrativa de Samambaia RA-XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores de Samambaia DF que reclamam da falta de calçadas e da má conservação das mesmas.

Tal pedido busca oferecer à comunidade, calçadas para os pedestres transitarem com mais segurança.

Neste intuito encaminho essa indicação aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 29 de Junho de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**

Deputado Distrital

ASSESSORIA DE P. DO ANTO E DISTRITO - 03/08/2012 - 16:26

*OLAF*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 6404 /2012**  
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

LIDO  
 Em 01/08/12  
DANS 1279  
 Assessoria de Fichário

> SETAS - 001745 <

**SUGERE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA NOVACAP QUE, PROMOVA A PODA DE ÁRVORES NA AV. CONTORNO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE – RA VIII.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto ao chefe do Poder Executivo através da NOVACAP para a poda de árvores na Av. Contorno do Núcleo Bandeirante, região administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

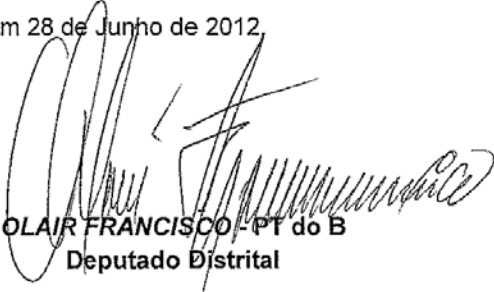
**JUSTIFICAÇÃO**

Arborizar uma cidade, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva do Distrito Federal, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores da região não são podadas, trazendo risco aos moradores, pois as mesmas servem de abrigo para marginais e usuários de drogas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 28 de Junho de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
 Deputado Distrital

ASSISTENTE DE FICHÁRIO E DISTRIB. 03/08/2012 16:26

CMR



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO**

IND 6405 /2012 **L I D O**  
 INDICAÇÃO Nº  
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B) Em, 01 / 08 / 12  
 Assessoria de Planário

> SETAS - 001746 <

SUGERE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA NOVACAP QUE, PROMOVA A PODA DE ÁRVORES NA RUA 01 EM FRENTE A CASA 13 DO BAIRRO METROPOLITANA, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE – RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto ao chefe do Poder Executivo através da NOVACAP para a poda de árvores na Rua 01 em frente a casa 13 do Bairro Metropolitana do Núcleo Bandeirante, região administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Arborizar uma cidade, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva do Distrito Federal, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores da região não são podadas, trazendo risco aos moradores, pois as mesmas servem de abrigo para marginais e usuários de drogas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 28 de Junho de 2012.

**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
 Deputado Distrital

ASSASSINA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 03/08/2012, 16:26

Olair



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO**

IND 6406 /2012  
 INDICAÇÃO Nº  
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O  
 em 01/08/12  
 DCS 12079  
 Assessoria de Planalto

> SETAS - 001747 <

SUGERE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA NOVACAP QUE, PROMOVA A PODA DE ÁRVORES NO INTERIOR DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01, LOCALIZADO NA 3ª AV- AE 04, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE – RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto ao chefe do Poder Executivo através da NOVACAP para a poda de árvores no interior do Centro de Ensino Médio 01, localizado na 3ª Av- Praça Oficial 04/02, região administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Arborizar uma cidade, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva do Distrito Federal, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores da região não são podadas, trazendo risco aos moradores, pois as mesmas servem de abrigo para marginais e usuários de drogas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição:

Sala das Sessões, em 28 de Junho de 2012.

  
 OLAIR FRANCISCO PT do B  
 Deputado Distrital

CMR

ASSESSORIA DE PLANTAS E QUINTAS, 03/08/2012 14:26





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 6407 /2012**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O

Em 01/08/12

*OLAF* 12079  
Assessoria de Plenário

> SETAS - 001749 <

**SUGERE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA NOVACAP QUE, PROMOVA A PODA DE ÁRVORES NO INTERIOR DA ESCOLA CLASSE 03, LOCALIZADA 3ª AV-AE 06 REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE – RA VIII.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto ao chefe do Poder Executivo através da NOVACAP para a poda de árvores no interior da Escola Classe 03, localizado na 3ª Av- AE 06, região administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Arborizar uma cidade, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva do Distrito Federal, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores da região não são podadas, trazendo risco aos moradores, pois as mesmas servem de abrigo para marginais e usuários de drogas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 28 de Junho de 2012.

*Olair Francisco*  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
 Deputado Distrital

ASSASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E DISTRIB. 03/08/2012 14:27

*OLAF*

CMR



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR I OLAIR FRANCISCO

IND 6408 /2012

INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O

Em 01/08/12  
DAIS 12079  
Assessoria de Plenário

SUGERE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA NOVACAP QUE, PROMOVA A PODA DE ÁRVORES NO INTERIOR DA ESCOLA CLASSE 05, LOCALIZADA 3ª AVENIDA, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE – RA VIII.

> SETAAS - 001749 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto ao chefe do Poder Executivo através da NOVACAP para a poda de árvores no interior da Escola Classe 05, localizado na 3ª Avenida, região administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

### JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva do Distrito Federal, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores da região não são podadas, trazendo risco aos moradores, pois as mesmas servem de abrigo para marginais e usuários de drogas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 28 de Junho de 2012.

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE ALEVARDO S. DISTRIB. 03/08/2012 16:42

DAIS

CMR



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR D

O OLAIR FRANCISCO

IND 6409 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O  
 Em: 01/08/12  
 ASSOCIADA DE PLENÁRIO

> SETAS - 001750 <

SUGERE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA NOVACAP QUE, PROMOVA A PODA DE ÁRVORES NO INTERIOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE – RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto ao chefe do Poder Executivo através da NOVACAP para a poda de árvores no interior do Centro de Ensino de Educação infantil no Núcleo Bandeirante, região administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

## JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva do Distrito Federal, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores da região não são podadas, trazendo risco aos moradores, pois as mesmas servem de abrigo para marginais e usuários de drogas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 28 de Junho de 2012

  
 OLAIR FRANCISCO - PT do B  
 Deputado Distrital

ASSOCIADA DE PLENÁRIO E DISTRITO FEDERAL - 03/08/2012 - 14:27

CMR



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 6410 /2012**  
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

**L I D O**  
 Em 01/08/12  
 12079  
 Associação da Planície

> SETAS - 001731 <

**SUGERE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA NOVACAP QUE, PROMOVA A PODA DE ÁRVORES AO LONGO DE TODAS AS AVENIDAS COMERCIAIS DO NÚCLEO BANDEIRANTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE – RA VIII.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto ao chefe do Poder Executivo através da NOVACAP para a poda de árvores ao longo de todas as Avenidas principais do Núcleo Bandeirante, região administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

### JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva do Distrito Federal, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores da região não são podadas, trazendo risco aos moradores, pois as mesmas servem de abrigo para marginais e usuários de drogas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 28 de Junho de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
 Deputado Distrital

CMR

AUTÊNCIA DE PLANO E DISFER. 03/08/2012 16:07

*Handwritten signature/initials*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 6411 /2012**  
 (Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O  
 Em 01/08/12  
 DMS 1207º  
 Assessoria de Plenário

> SETAS - 001752 <

**Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura de todos os quebra-molas ao longo da 3ª Avenida do Núcleo Bandeirante, região administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura de todos os quebra-molas ao longo da 3ª Avenida, região administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Avenida acima citada apresenta um volume razoável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A pintura dos quebra-molas sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna daquela quadra e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 02 de Julho de 2012.

**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

CMR

ASSISTENTE DE PLENÁRIO E DISTRITO, 03/07/2012 16:27

EM



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 6412 /2012

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O  
Em 01/08/12  
DAUS 12079  
Assessoria de Plenário

> SETAG - 001753 <

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura de todos os quebra-molas ao longo da Avenida principal do Setor de oficinas no Núcleo Bandeirante, região administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura de todos os quebra-molas ao longo da Avenida principal do Setor de oficinas, região administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

### JUSTIFICAÇÃO

A Avenida acima citada apresenta um volume razoável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A pintura dos quebra-molas sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna daquela quadra e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 02 de Julho de 2012.

  
OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

ASSISTENTE DE PESQUISA E DEBATES, 03/JUL/2012, 16:28

CMR



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 6413 /2012**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O

Em 01/08/12  
DMS 12079  
 Assessoria de Plenário

> SETAS - COLISAR <

**SUGERE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA NOVACAP QUE, PROMOVA A PODA DE ÁRVORES NO ESTACIONAMENTO DA FEIRA PERMANENTE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE – RA VIII.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto ao chefe do Poder Executivo através da NOVACAP para a poda de árvores no estacionamento da feira permanente do Núcleo Bandeirante, região administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Arborizar uma cidade, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva do Distrito Federal, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores da região não são podadas, trazendo risco aos moradores, pois as mesmas servem de abrigo para marginais e usuários de drogas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 28 de Junho de 2012.

**OLAIR FRANCISCO, PT do B**  
 Deputado Distrital

APPROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO, 03/08/2012, 16:28

*[Handwritten signature]*

CMR



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 6414 /2012** **L I D O**  
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B) em 01/08/12  
 Assinatura de Plenário 01/08/12

**Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de Academia para a 3ª idade em frente a Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.**

> SETAS - 001705 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade em frente a Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, região administrativa de Núcleo Bandeirante - RA VIII.

**JUSTIFICAÇÃO**


Essa reivindicação vem sendo feita pela comunidade carente que busca um espaço adequado e acessível para oferecer aos idosos a possibilidade de praticarem ginástica, trabalho de musculação entre outros momentos de descontração e estimulando o bem estar diariamente.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões, em 28 de Junho de 2012.

  
 Deputado OLAIR FRANCISCO  
 PT do B

CMR

ARQUIVADO EM 03/08/2012 14:28





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)**

**INDICAÇÃO N.º IND 6415 /2012**

**(Do Senhor Deputado Professor Israel Batista)**

L I D O  
 Em 01/08/12  
 DMS 12079  
 Assessor de Plenário

> SETAB - 001736 <

Sugere, ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, análise nas nomeações do concurso público, realizado em 2010 e 2011, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Analista de Gestão Educacional, da carreira Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere, ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, análise nas nomeações do concurso público, realizado em 2010 e 2011, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Analista de Gestão Educacional, da carreira Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

No final de 2010 e início de 2011, foi realizado concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Analista de

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 001736 - 12079

16421  
 Israel

142

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF  
 Fone: (61) 3348.8230  
 E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)**

Gestão Educacional, da carreira Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Referido concurso contemplava, segundo as normas do seu edital normativo, vagas em doze especialidades diversas. À exceção da especialidade “arquivo”, todas as demais já tiveram suas vagas preenchidas, convocando-se, até mesmo, candidatos que integravam o cadastro de reserva. Enfatize-se que, apesar de o edital do concurso ter previsto a existência de 3 vagas, ainda não ocorreu sequer uma nomeação para a especialidade “arquivo”. A fim de averiguar os motivos que fundamentam o distinto tratamento empregado no concurso retro mencionado, torna-se necessária a instauração de procedimento administrativo para investigar os critérios que presidiram as nomeações já efetuadas, bem como a razão pela qual ainda não se nomearam candidatos aprovados na especialidade “arquivo”.

Diante do exposto, devido ao relevante interesse público de que se reveste a matéria, solicito o apoio dos ilustres colegas parlamentares para que debatamos e, sendo o caso, aprovemos a presente indicação.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL BATISTA**  
**PDT/DF**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)

**INDICAÇÃO N.º**      **IND 6416 /2012**

**L I D O**  
Em, 01/08/12  
Dias 12079  
Assistência do Plenário

**(Do Senhor Deputado Professor Israel Batista)**

**Sugere, ao Poder Executivo, a  
implantação de medidas que visem a  
racionalizar o uso da faixa exclusiva para  
ônibus em situações excepcionais.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere, ao Poder Executivo, a implantação de medidas que visem a racionalizar o uso da faixa exclusiva para ônibus em situações excepcionais.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

A implantação de medidas que visem a racionalizar o uso da faixa exclusiva para ônibus em situações excepcionais assume um papel relevantíssimo no contexto social do Distrito Federal.

É inegável que o mecanismo de destinação de faixa exclusiva para ônibus representa avanço em matéria de gestão de trânsito. À medida que

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF  
Fone: (61) 3348.8230  
E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

ASSISTÊNCIA DE EDUARDO C. DISTRITO FEDERAL 16457

449

> SETAS - 001756 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)**

> SETAS - 001769 <

encurta o tempo das viagens, a faixa exclusiva torna-se mais um aliado rumo à crescente utilização do transporte público coletivo. Utilização que deve ser de todo incentivada pelo poder público, haja vista a série de benefícios que traz à sociedade. Com o uso dos ônibus, por exemplo, menos vagas de estacionamento são necessárias no centro das cidades, sobra-se mais espaço para a criação e manutenção de áreas verdes, permite-se um fluxo viário mais rápido e eficiente.

Tais avanços, contudo, só são passíveis de se constatar em momentos de normalidade, ou seja, com um adequado número de ônibus transitando normalmente. Em situações excepcionais, como, por exemplo, greve de motoristas de ônibus, o aliado do trânsito – faixa exclusiva de rolamento – transforma-se em seu inimigo número um. Isso porque a diminuição de uma faixa, antes utilizada por qualquer veículo, prejudica imensamente o trânsito. Prejuízo que, com o passar do tempo, tende apenas a aumentar, haja vista o crescente número de veículos em circulação nas ruas.

Nesse contexto, é preciso que o Poder Executivo tome medidas com o intuito de contornar, logicamente em situações excepcionais, adversidades oriundas da destinação de faixa exclusiva para ônibus. A título de sugestão, poderia o ente público permitir, por exemplo, a circulação de qualquer veículo, na faixa exclusiva, em dias de paralisação de motoristas de ônibus. Comprovando-se a intenção de greve, o Poder Executivo editaria e publicaria, da maneira mais ampla possível, ato normativo sinalizando a flexibilização da regra da faixa exclusiva para ônibus.

IR.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: [dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br](mailto:dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)**

---

Certamente, com a realização de medidas para racionalizar o uso da faixa exclusiva para ônibus em situações excepcionais, todos ganharão: os motoristas dos demais veículos, a sociedade como um todo e o Poder Público.

Diante do exposto, em razão do relevante interesse público de que se reveste a matéria, solicito o apoio dos ilustres colegas parlamentares para que debatamos e, sendo o caso, aproveamos a presente indicação.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL BATISTA**

**PEN/DF**

> SET149 - 001760 <

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: [dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br](mailto:dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em 01/08/12  
1005 1279  
Assessoria de Pioneiro

> SETAS - 001761 <

**IND 6417 /2012**  
**INDICAÇÃO**  
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a adoção de providências para implantação de quebra-molas ou barreiras eletrônicas em toda Avenida Central do Guará II, preferencialmente na altura da Quadra QI 27.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a adoção de providências para implantação de quebra-molas ou barreiras eletrônicas em toda Avenida Central do Guará II, preferencialmente na altura da Quadra QI 27.

**JUSTIFICAÇÃO**

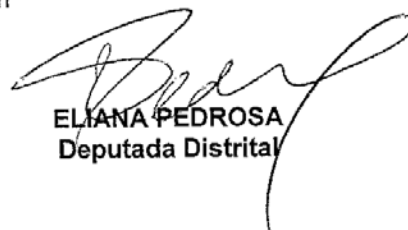
Recebemos em nosso Gabinete a denúncia de que na Avenida Central do Guará II os veículos trafegam em altíssima velocidade, havendo prática de “rachas” e outros tipos de competições perigosas.

A situação preocupa os frequentadores da região, uma vez que durante o dia a via é muito movimentada e, durante a noite, o barulho produzido pelos veículos em alta velocidade atrapalha o sono dos moradores.

A implantação de Barreiras Eletrônicas em lugares perigosos, tem um reflexo imediato na redução de acidentes, que se consolida ao longo do tempo com os efeitos educativos da mesma, incluindo os aspectos referentes ao rigor e transparência na fiscalização eletrônica de excesso de velocidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 06/08/2012 15:42

*Elia* 1279



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em 01/08/12  
Dava 12079  
Assessoria de Plenário

> SETAS - 001762 <

**IND 6418 /2012**  
**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a implantação ciclovias às margens da Rodovia BR-075, ligando as Regiões Administrativas do Riacho Fundo e Núcleo Bandeirante.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a implantação ciclovias às margens da Rodovia BR-075, ligando as Regiões Administrativas do Riacho Fundo e Núcleo Bandeirante.

**JUSTIFICAÇÃO**

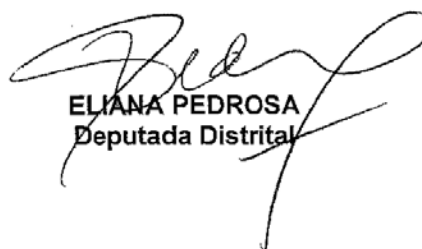
Preocupa a todos o número de acidentes com ciclistas no Distrito Federal. Até ciclistas de renome já foram vítimas de atropelamentos, que os deixaram incapacitados para participar de competições internacionais, representando nossa cidade e o Brasil.

Como se sabe, o Distrito Federal é um verdadeiro celeiro de talentos esportivos, nas mais diversas modalidades, os quais, mesmo que de forma precária, têm locais para treinarem. O mesmo não ocorre com os ciclistas, que têm de disputar espaço com os automóveis nas pistas congestionadas ou velozes de nossa Capital.

Evidentemente que a ciclovias sugerida não se destinará, apenas, aos atletas profissionais, mas, também, àqueles que vêm no ciclismo uma prática salutar de esporte, lazer e entretenimento e, o que é melhor, como meio de transporte, saudável, bom, barato e politicamente correto, em época de trânsito violento, de pistas congestionadas e de falta de estacionamentos.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicitamos o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Comissões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm.

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO E DISTRITO. 05/08/2012. 15:42

12597



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em 01/08/12  
Dau 12079  
Assessoria de Planário

> SETAS - 001763 <

IND 6419 /2012

**INDICAÇÃO Nº**  
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a implantação de sistema de abastecimento de água potável nos Núcleos Rurais Rajadinha I, II e III, localizados na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a implantação de sistema de abastecimento de água potável nos Núcleos Rurais Rajadinha I, II e III, localizados na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de solicitação dos moradores daquela área rural de Planaltina, os quais lutam por melhorias na Região, principalmente no que se refere à infraestrutura e obras.

A Vila Rajadinha está localizada em área distante do centro urbano e não é atendida pelos serviços básicos de saneamento. A implantação sistema de abastecimento de água permitirá aos moradores obtenção rápida e eficiente de água potável.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicitamos o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

amm.

ARQUIVO DE PLENÁRIO E DIST. 13/08/2012 14:40





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em 01/08/12  
DMS 12079  
Assessoria de Plenário

**IND 6420 /2012**  
**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a reforma das calçadas e estacionamentos existentes da QND 27 à QND 60, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a reforma das calçadas e estacionamentos existentes da QND 27 à QND 60, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

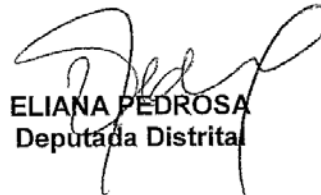
**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de justa reivindicação de representantes da Prefeitura Comunitária da Praça do Bicalho, que lutam por melhorias em Taguatinga, principalmente no que se refere à infraestrutura e obras.

A reforma dos estacionamentos e calçadas permitirá a circulação de veículos e pedestres com maior conforto e segurança nas áreas mencionadas.

Por se tratar de pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos ilustres parlamentares para aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm.

> SETAS - 001764 <

REGISTRO DE CÂMARA DE DISTRITO FEDERAL 13/08/2012 14:01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em 01/08/12  
DOUTOR 12079  
Assessoria de Plenário

> SETIAG - 001745 <

**IND 6421 /2012**  
**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a reforma geral, com construção de banheiros e vestiários, do Ginásio da Praça do Bicalho, localizado na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a reforma geral, com construção de banheiros e vestiários, do Ginásio da Praça do Bicalho, localizado na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de justa reivindicação de representantes da Prefeitura Comunitária da Praça do Bicalho, que buscam melhorias no local, principalmente no que se refere à infraestrutura e obras.

O ginásio necessita de reforma geral, com fechamento lateral, aumento da cobertura e ampliação da quantidade de degraus da arquibancada. Além disso, o local necessita de instalação de vestiários e banheiros.

A obra, além de proporcionar melhores instalações físicas, com um local mais limpo, seguro e organizado, é importante para garantir condições mínimas de higiene aos comerciantes e frequentadores da feira.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm.

ASSISTÊNCIA DE PLANO DE TRABALHO - DISTRITO FEDERAL - 13/08/2012 16:00



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em 01/08/12  
Assessora de Plenário

> SETAS - 001766 <

**INDICAÇÃO Nº** IND 6422 /2012  
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública no estacionamento localizado na área verde da Quadra 07, do Setor Oeste, da Região Administrativa do Gama – RA II.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública no estacionamento localizado na área verde da Quadra 07, do Setor Oeste, da Região Administrativa do Gama – RA II.

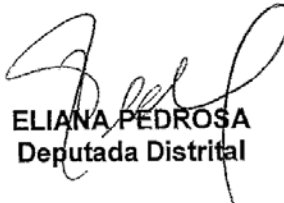
**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores e frequentadores do Gama reivindicam a instalação da iluminação pública no estacionamento localizado na área verde da Quadra 07. O referido estacionamento é utilizado por frequentadores do comércio local, que acabam enfrentando trechos completamente escuros quando se dirigem aos seus veículos.

A falta de iluminação pública aumenta a incidência de assaltos, acidentes e o risco iminente de todos os tipos de violência.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm.

ARQUIVO DE P. S. Nº 13/08/2012 16:01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em 01/08/12  
DMS 12079  
Assessoria do Plenário

> SETAS - 001767 <

**IND 6423 /2012**  
**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama e da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização da Praça dos Artistas, localizada na Quadra 55/56, da Região Administrativa do Gama – RA II.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama e da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização da Praça dos Artistas, localizada na Quadra 55/56, da Região Administrativa do Gama – RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação de moradores e frequentadores daquela Região Administrativa, os quais lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere à infraestrutura e obras.

A Praça dos Artistas está muito deteriorada e necessita de urgente reforma. É um dos poucos espaços disponíveis, naquela região, para recreação e preservação do meio ambiente, onde as famílias e os vizinhos podem desfrutar um pouco de lazer e diversão.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm.

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS



&gt; SETAS - 001768 &lt;

L I D O

Em, 01/08/12  
DauS 12079  
Presidência do Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

**INDICAÇÃO Nº** **IND 6424 /2012**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de asfalto nas Quadras 12, 15 e 17, do Setor Sul, da Região Administrativa do Gama – RA II.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de asfalto nas Quadras 12, 15 e 17, do Setor Sul, da Região Administrativa do Gama – RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se da reivindicação de moradores e frequentadores do local, que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à infraestrutura e obras.

Foi verificada a necessidade de colocação de asfalto nas vias das Quadras 12, 15 e 17 do Gama, em razão do estado em que se encontram, com vários buracos e ondulações, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, podendo causar transtornos e maiores riscos de acidentes àquela população.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm.

RECEBIDA EM 01/08/2012 - 16:40



&gt; SETAS - 001769 &lt;

L I D O  
Em 01/08/12  
DMS 12079  
Assessoria de Plenário**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 6425 /2012

**INDICAÇÃO Nº**  
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública na EQ 18/21, do Setor Oeste, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública na EQ 18/21, do Setor Oeste, na Região Administrativa do Gama – RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores e frequentadores da referida Quadra reivindicam a instalação de iluminação pública no local, pois sempre que precisam se deslocar naquela área, no período noturno, acabam enfrentando trechos completamente escuros.

A falta de iluminação pública aumenta a incidência de assaltos, acidentes e o risco iminente de todos os tipos de violência.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm.

PROFESSORA DE PLANO DO DISTRITO FEDERAL 12/01/2012 16:10



&gt; SETAS - 001770 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em 01/08/12  
DOME 12070  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº <sup>IND 6426 /2012</sup>**  
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública em frente a Feira Azul, nas Quadras 09 e 11, do Setor Oeste, na Região Administrativa do Gama – RA II.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública em frente a Feira Azul, nas Quadras 09 e 11, do Setor Oeste, na Região Administrativa do Gama – RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores e frequentadores do Gama reivindicam a instalação da iluminação pública em frente a Feira Azul, pois sempre que precisam se deslocar naquela localidade, no período noturno, acabam enfrentando trechos completamente escuros.

A falta de iluminação pública aumenta a incidência de assaltos, acidentes e o risco iminente de todos os tipos de violência.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm.

ASSESSORA DE PLENÁRIO DISTR. 13/08/2012 16:00



&gt; SETAS - 001771 &lt;

L I D O

Em 01/08/12

DAS 12079

recessos de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 6427 /2012

INDICAÇÃO

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a instalação de iluminação pública na Quadra 417/517, da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a instalação de iluminação pública na Quadra 417/517, da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores e frequentadores de Santa Maria, os quais solicitam implantação de iluminação pública no local, uma vez que quando precisam se deslocar naquela localidade, no período noturno, acabam enfrentando trechos completamente escuros.

A falta de iluminação pública aumenta a incidência de assaltos, acidentes e o risco iminente de todos os tipos de violência.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm.

ACORDÃO DE P. 1.640/2012, S.M.A./2012 1610.





&gt; SETAB - 001772 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em, 01/08/12  
DMS 12079  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº** <sup>IND 6428 /2012</sup>  
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama e da Secretaria de Estado de Obras, a conclusão das obras de construção da Pista de Cooper do Setor Sul, Região Administrativa do Gama – RA II.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama e da Secretaria de Estado de Obras, a conclusão das obras de construção da Pista de Cooper do Setor Sul, na Região Administrativa do Gama – RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação de moradores e frequentadores do Gama, os quais lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à infraestrutura, esporte e lazer.

Com a concretização das obras, as crianças, jovens e demais usuários da referida Pista de Cooper passarão a dispor de equipamento público adequado para caminhadas e prática desportiva.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm.

ASSISTENTE DE PLENÁRIO E DISTRITO - SYLVIA/2012 - 16/08



&gt; SETAS - 001773 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em 01/08/12  
Assessoria de Planejamento

**IND 6429 /2012**  
**INDICAÇÃO I**  
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a conclusão das obras de implantação de asfalto na Quadra 08, da Região Administrativa do Gama – RA II.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a conclusão das obras de implantação de asfalto na Quadra 08, da Região Administrativa do Gama – RA II.


**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se da reivindicação de moradores e freqüentadores do local, que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à infraestrutura e obras.

Foi verificada a necessidade da conclusão das obras de colocação do asfalto na Quadra 08, em razão do estado em que se encontra, com vários buracos e ondulações, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, podendo causar transtornos e maiores riscos de acidentes àquela população.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm.

ASSASSINADA DE PLANEJAMENTO E DISTRITO FEDERAL/RA02/2012



&gt; SETAG - 001774 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em 01/08/12  
DMS 12079  
Assessoria de Plenário

**IND 6430 /2012**  
**INDICAÇÃO N**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a reforma das calçadas existentes na Quadra 55, da Região Administrativa do Gama – RA II.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a reforma das calçadas existentes na Quadra 55, da Região Administrativa do Gama – RA II.

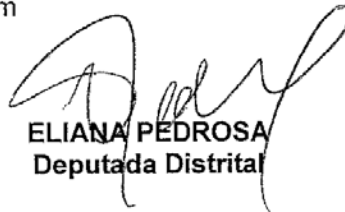
**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de justa reivindicação dos moradores e frequentadores da Região Administrativa do Gama, os quais lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere à infraestrutura e obras.

A reforma das calçadas permitirá a circulação de pedestres com maior conforto e segurança nas áreas mencionadas.

Por se tratar de pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos ilustres parlamentares para aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm.

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS



&gt; SETAG - 001775 &lt;

L I D O  
Em 01/08/12  
Doutor 12079  
Assessoria do Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

**INDICAÇÃO Nº IND 6431 /2012**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, o recapeamento asfáltico das ruas da Quadra 02, do Setor Norte, da Região Administrativa do Gama – RA II.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, o recapeamento asfáltico das ruas da Quadra 02, do Setor Norte, da Região Administrativa do Gama – RA II.


**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação de moradores, comerciantes e freqüentadores do local, que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à infraestrutura e obras.

Foi verificada a necessidade de recapeamento asfáltico das vias da Quadra 02 em razão do estado em que se encontram, com vários buracos e ondulações, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, podendo causar transtornos e maiores riscos de acidentes àquela população.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm.

RECEBIDA NA SECRETARIA DE OBRAS, 17/08/2012 - 14:00



&gt; SETAB - 001776 &lt;

L I D O

Em: 01/08/12

DMS 12019

Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

**INDICAÇÃO Nº INB 6432 /2012**  
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a reforma da quadra de esportes localizada na Quadra 04, do Setor Leste, da Região Administrativa do Gama – RA II.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a reforma da quadra de esportes localizada na Quadra 04, do Setor Leste, da Região Administrativa do Gama – RA II.

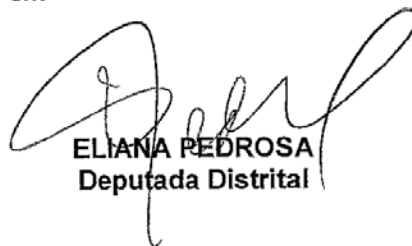
**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação dos moradores e frequentadores do local, que lutam por melhorias no Gama, principalmente no que se refere à infraestrutura, esporte e lazer.

A referida quadra de esportes encontra-se em péssimas condições, necessitando de urgente reforma para que possa ser utilizada. Com a concretização da obra, as crianças e jovens que moram nas proximidades passarão a dispor de um equipamento público adequado para prática desportiva.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emn.

PROSECUCÃO DE LICENCIAMENTO E DISTRIB. 13/08/2012 14:40



&gt; SETAS - 001777 &lt;

L I D O  
Em 01/08/12  
DAIS 12079  
Associação de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

**INDICAÇÃO Nº** <sup>IND 6433 /2012</sup>  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, o recapeamento asfáltico das ruas das Quadras 03 e 04, do Setor Oeste, da Região Administrativa do Gama – RA II.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, o recapeamento asfáltico de todas as ruas das Quadras 03 e 04, do Setor Oeste, da Região Administrativa do Gama – RA II.

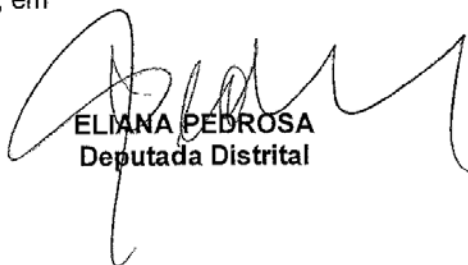
**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação de moradores, comerciantes e freqüentadores do local, que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à infraestrutura e obras.

Foi verificada a necessidade de recapeamento asfáltico das vias das Quadras 03 e 04 em razão do estado em que se encontram, com vários buracos e ondulações, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, podendo causar transtornos e maiores riscos de acidentes àquela população.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

amm.

SECRETARIA DE PLANO E DISTRIB. LEGISLATIVO - G-00



&gt; SETAS - 001778 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em 01/08/12  
Dias 12079  
Assessoria de Pessoal

**INDICAÇÃO IND 6434 /2012**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário – PEC na Quadra 42, da Região Administrativa do Gama – RA II.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário – PEC na Quadra 42, da Região Administrativa do Gama – RA II.

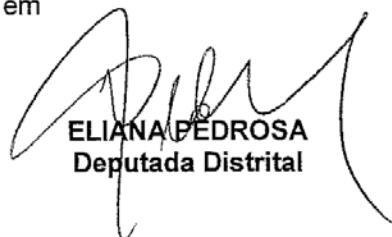
**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de justa reivindicação dos moradores e freqüentadores da referida Quadra que buscam melhorias no local, principalmente no que se refere à infraestrutura, esporte e lazer.

A Região Administrativa do Gama possui grande concentração de crianças, jovens e idosos que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer e a prática de esportes. Apesar de originalmente criado para a turma da Melhor Idade (acima de 60 anos), os Pontos de Encontro Comunitário estão atraindo usuários de todas as idades.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

em.

PROPOSTA DE LEI Nº 147/2012



&gt; SETAS - 001779 &lt;

L I D O

Em 01/08/12

Dus 12079

Assessoria do Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 6435 /2012

INDICAÇÃO I

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a poda da árvore localizada em frente ao lote 04, da Quadra 45, do Setor Leste, da Região Administrativa do Gama – RA II.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a poda da árvore localizada em frente ao lote 04, da Quadra 45, do Setor Leste, da Região Administrativa do Gama – RA II.

## JUSTIFICAÇÃO

A referida árvore necessita de poda para que não se transforme em problema para os moradores. Em dias chuvosos, com ventos fortes, vários galhos caem sobre as pessoas e os carros causando danos e trazendo risco para os motoristas e pedestres.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicitamos o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

omn.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - IND 6435 /2012 26402





&gt; SETAS - 001700 &lt;

L I D O

Em 01/08/12

DAI 12079

Assessoria de Planificação

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 6436 /2012

INDICAÇÃO

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de estacionamentos para os quiosques localizados na EQ 55/56, do Setor Central, da Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de estacionamentos para os quiosques localizados na EQ 55/56, do Setor Central, da Região Administrativa do Gama – RA II.

FOTOCOPIA DE PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DE VOTOS - 13/08/2012 14:02

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de moradores, comerciantes e frequentadores do Gama que lutam por melhorias naquela Região Administrativa, principalmente no que se refere à infraestrutura e obras.

Sem dúvida, o atendimento dessa demanda proporcionará melhores condições de dirigibilidade aos motoristas e maior segurança aos pedestres que se locomovem no local.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm.



&gt; BETAS - 001781 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em, 01/08/12  
DMS 12079  
Assessoria do Planário

**IND 6437 /2012**  
**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização da quadra de esportes localizada na Quadra 08, do Setor Sul, da Região Administrativa do Gama – RA II.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização da quadra de esportes localizada na Quadra 08, do Setor Sul, da Região Administrativa do Gama – RA II.

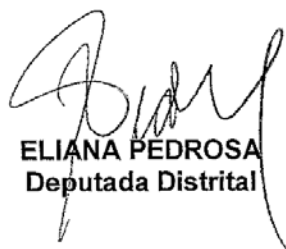
**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação de moradores e frequentadores do Gama que lutam por melhorias naquela Região Administrativa, principalmente no que se refere a esporte e lazer.

A referida quadra de esportes encontra-se em péssimas condições, necessitando de urgente reforma para que possa ser utilizada. Com a concretização da obra, as crianças e jovens que moram nas proximidades passarão a dispor de um equipamento público adequado para prática desportiva.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 13/08/2012 - 16:02

&gt; SETAG - 001782 &lt;



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

INDICAÇÃO **IND 6438 /2012**  
(Do Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**)

**LEIDO**  
Em 01/08/12  
DAUS 12079  
Assessoria de Plenário

“Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal - SEPLAN, a cessão do imóvel de matrícula nº 11175, localizado à SGON Quadra 04, Lote 11 à 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal para transferência da unidade de transporte desta Vara.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, a cessão do imóvel de matrícula nº 11175, localizado à SGON Quadra 04, Lote 11 à 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal para transferência da unidade de transporte desta Vara.

Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5  
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar - Gabinete 19  
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil  
CEP: 70.094-902

&gt; SETAS - 001783 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS****JUSTIFICAÇÃO**

Localizada à SGAN 909, Bloco C, Lote D/E e buscando soluções para ampliar suas instalações físicas, a 1ª Vara da Infância e Juventude do Distrito Federal – 1ª VIJ-DF está providenciando a edificação de prédio anexo à sede para acomodação adequada de vários setores.

Tendo em vista a execução da obra e a proximidade do imóvel ora solicitado, faz-se necessária e conveniente a transferência da unidade de transporte, bem como dos veículos sob a responsabilidade da 1ª VIJ-DF ao referido imóvel.

Mister ressaltar que, o imóvel objeto de cessão, localizado à SGON Quadra 04, lote 11,, sob a matrícula de nº 11175, encontra-se totalmente abandonado e em ruína, tomado por mato e muitas vezes depósito de lixo. O estado precário do imóvel atrai, ainda, mendigos para o local, oferecendo, dessa forma, risco à população.

Com a cessão do referido imóvel, ser-lhe-ia dada utilidade em prol da população, uma vez que, a reforma e ampliação da 1ª Vara da Infância e da Juventude só vem a beneficiar o serviço prestado pelo judiciário e, dessa forma, a toda a população do Distrito Federal.

Importante frisarmos que, a 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal compromete-se a revitalizar o espaço, procedendo às reformas necessárias ao efetivo funcionamento da Seção de Transporte.

Diante o exposto, solicita a cessão do referido imóvel com fulcro no item 36, página 76, da Sessão VIII do Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal (doc. Anexo), bem como a sua proximidade com aquela Vara e o fato de o mesmo não estar sendo utilizado para outros fins.

Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5  
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19  
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil  
CEP: 70.094-902

> SETAG - 001784 <



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

Sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público,  
conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para apoiarem a presente indicação.

Sala das Comissões, em de 2012.

**ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF**  
**Deputado Distrital**

Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5  
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19  
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil  
CEP: 70.094-902

&gt; SETAB - 001795 &lt;

**Secretaria de Gestão Administrativa**  
Manual de Normas e Procedimentos Administrativos**Parte II****Logística****Módulo****Administração de Imóveis****Capítulo I****Seção VIII - Cessão de uso Imóveis a Terceiros**

36. A autorização para as cessões de uso de imóvel ou espaço físico e a ocupação para uso residencial de imóveis funcionais do GDF são de competência do titular da Secretaria de Gestão Administrativa do GDF ou pessoa por ele designada.
37. Só poderá ser cedido imóvel não edificado (lotes, terrenos, glebas, fazendas e sítios) para utilização em atividades que não demandem alterações físicas que possam dificultar ou impedir sua devolução.
38. As obras de adaptação no imóvel ou espaço físico cedido a terceiros só poderão ser realizadas, após apreciação e aprovação da Subsecretaria de Gestão de Recursos Logísticos. Tais obras aderirão ao imóvel, caso seja do interesse do GDF e sempre à custa do Cessionário, não dando a este qualquer direito de retenção, indenização ou compensação.
39. O imóvel/espaço físico cedido a terceiro só poderá ser utilizado para os fins previamente determinados, sendo vedado ao Cessionário transferi-lo, emprestá-lo ou cedê-lo a qualquer título, no todo ou em parte.
40. O Cessionário não poderá instalar no imóvel/espaço físico qualquer máquina ou aparelho cujo funcionamento acarrete sobrecarga na corrente elétrica, sem o prévio e expresso consentimento do GDF.
41. Nenhum aviso, notícia, placa, toldo ou sinal será escrito, pintado ou fixado na parte externa ou interna quando da cessão de espaço físico, sem que seja ouvida a Subsecretaria de Gestão de Recursos Logísticos do GDF.
42. O seguro-incêndio do imóvel/espaço físico cedido é obrigatório e de responsabilidade do cessionário. Deve-se contratar seguradora registrada no IRB - Instituto de Resseguros do Brasil. A apólice e o comprovante de quitação deverão ser apresentados à Subsecretaria de Gestão de Recursos Logísticos do GDF, no prazo máximo de 90 (noventa) dias da data da assinatura do Termo.

> SETAS - 001786 <



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS  
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE



Ofício 029/GAB

Brasília, 28 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
**Agnelo Santos Queiroz Filho**  
Governador do Distrito Federal  
Praça Municipal, Palácio do Buriti  
CEP 70075-900 - Brasília/DF

Assunto: **Solicito cessão de imóvel**

Senhor Governador,

Solicito a Vossa Excelência a cessão do imóvel de matrícula 11175, localizado à SGON Quadra 04, lote 11, a esta 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal – 1ª VIJ.

Tal solicitação advém da necessidade de ampliação de nossas instalações físicas. Nesse sentido, estão em andamento providências para a edificação de um anexo, que acomodará, adequadamente, vários setores.

No entanto, atualmente, faz-se mister a transferência da unidade de transporte, incluindo os veículos sob a responsabilidade desta Vara, para outra localidade, tanto para melhor alojar as unidades deste Juízo, quanto para viabilizar o projeto de construção do novo prédio.

Recorre-se à solicitação ora proposta em função da proximidade do imóvel em questão com esta Vara Especializada e do fato de o mesmo não estar sendo utilizado para outros fins. Considera-se, ainda, a conjunção de esforços rumo ao melhor atendimento dos jurisdicionados, como interesse do Governo do Distrito Federal e do Tribunal de Justiça.

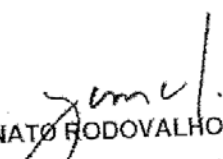
*Recebido em 29/02/12*  
*Agnelo Santos Queiroz Filho*  
*185464-X*

> BETAS - 001787 <

Ressalta-se que a Vara se compromete a vitalizar o espaço, procedendo às reformas necessárias ao efetivo funcionamento da Seção de Transporte.

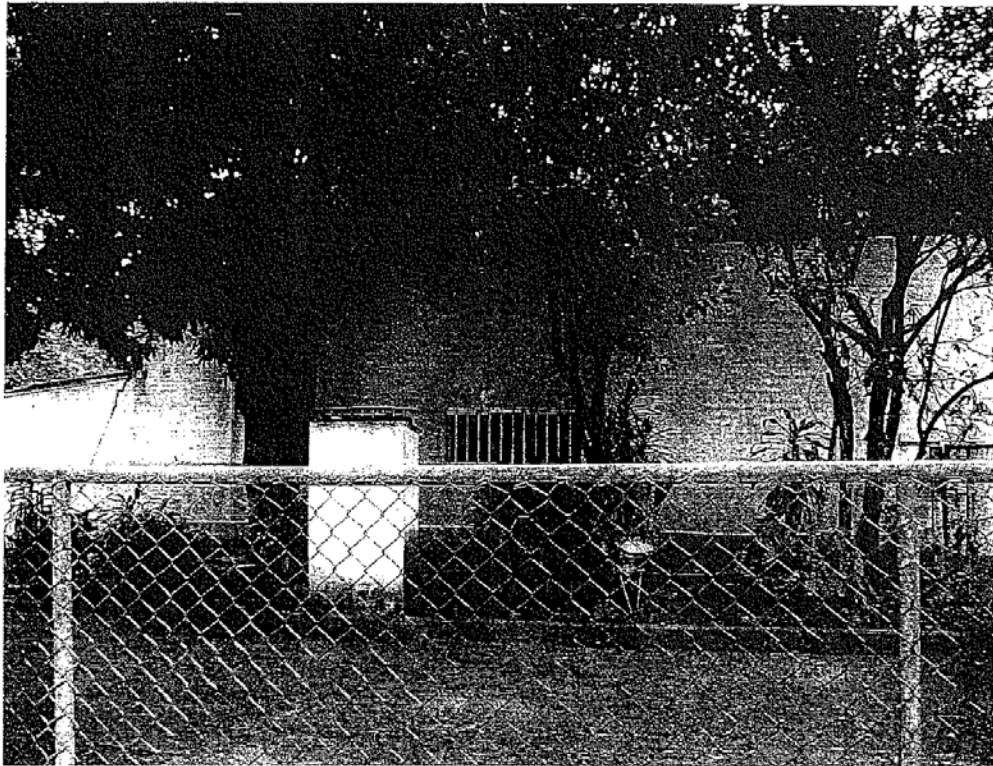
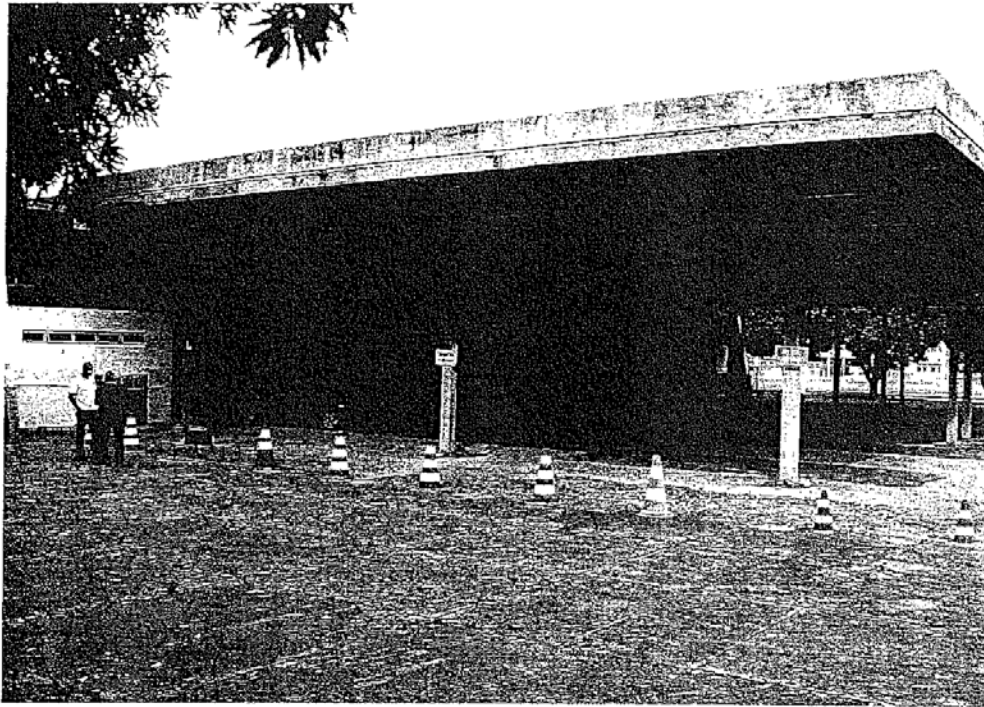
Por oportuno, estão anexados a Certidão Negativa do imóvel e fotos do local.

Respeitosamente,

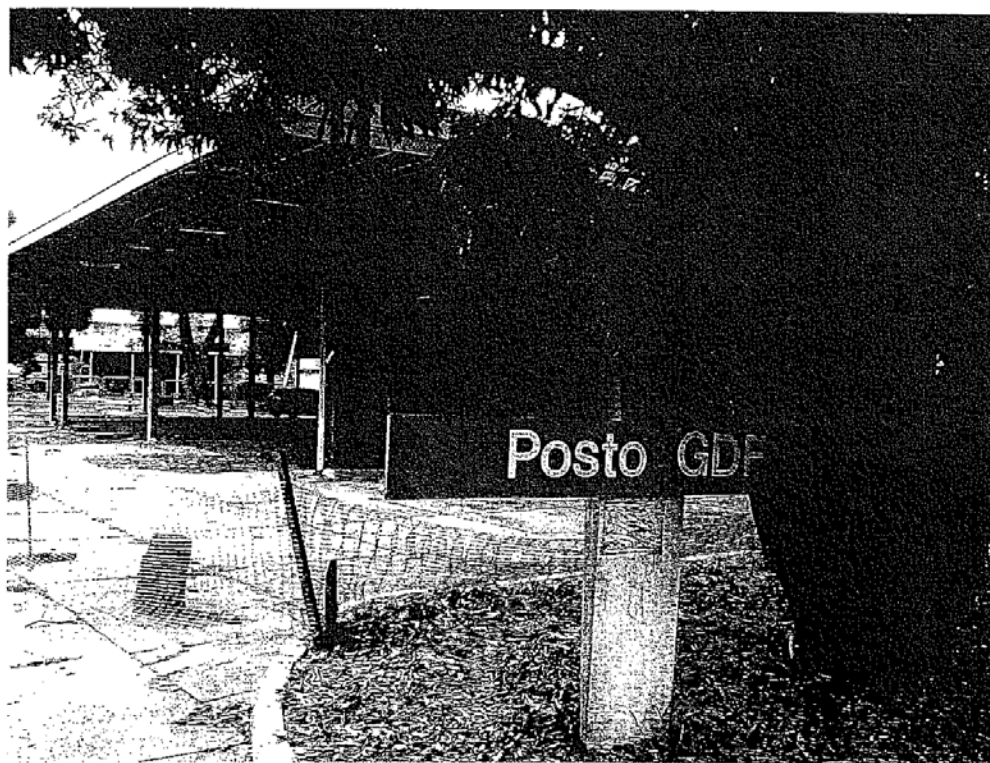
  
RENATO RODOVALHO SCUSSEL  
Juiz de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude



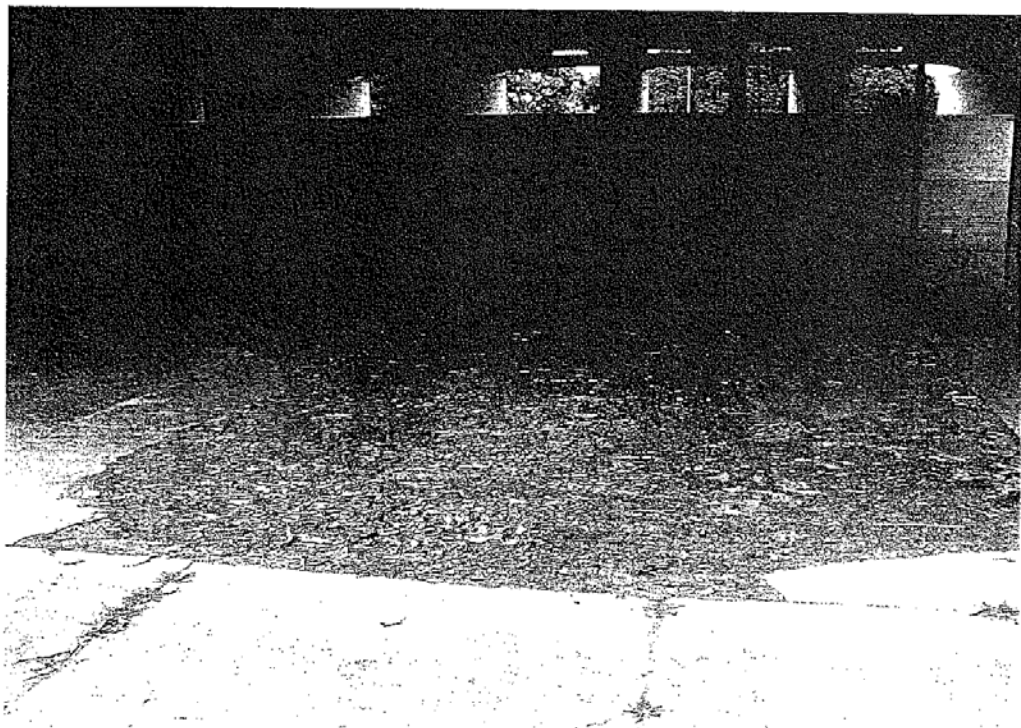
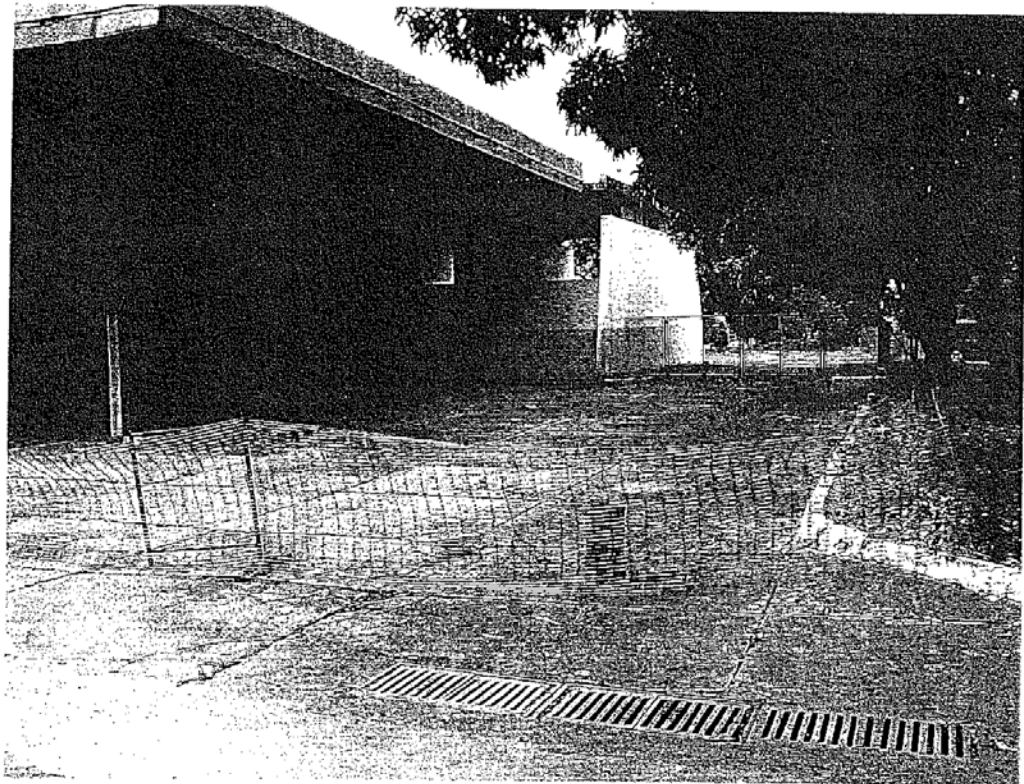
> SETAS - 001788 <



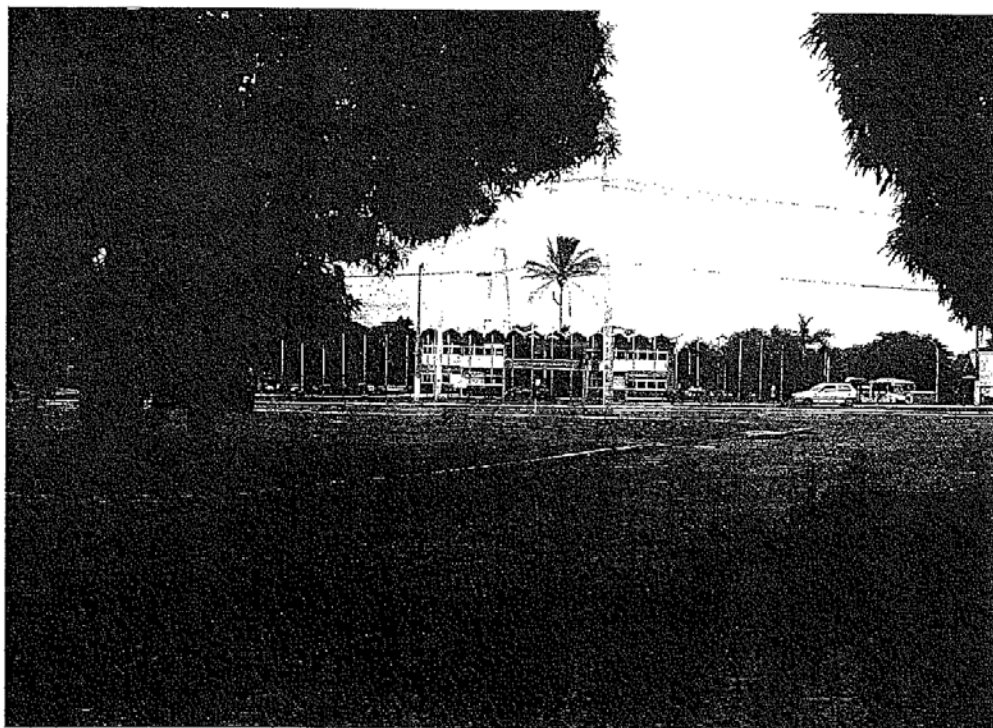
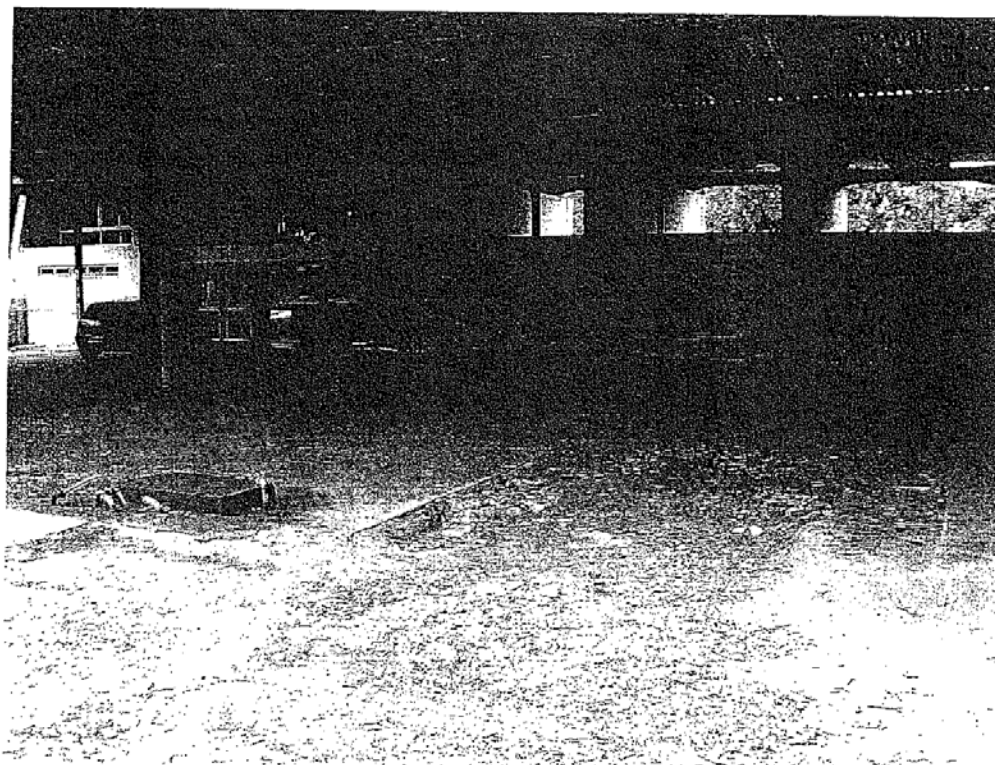
> SETAS - 001789 <



> SETAS - 001790 <



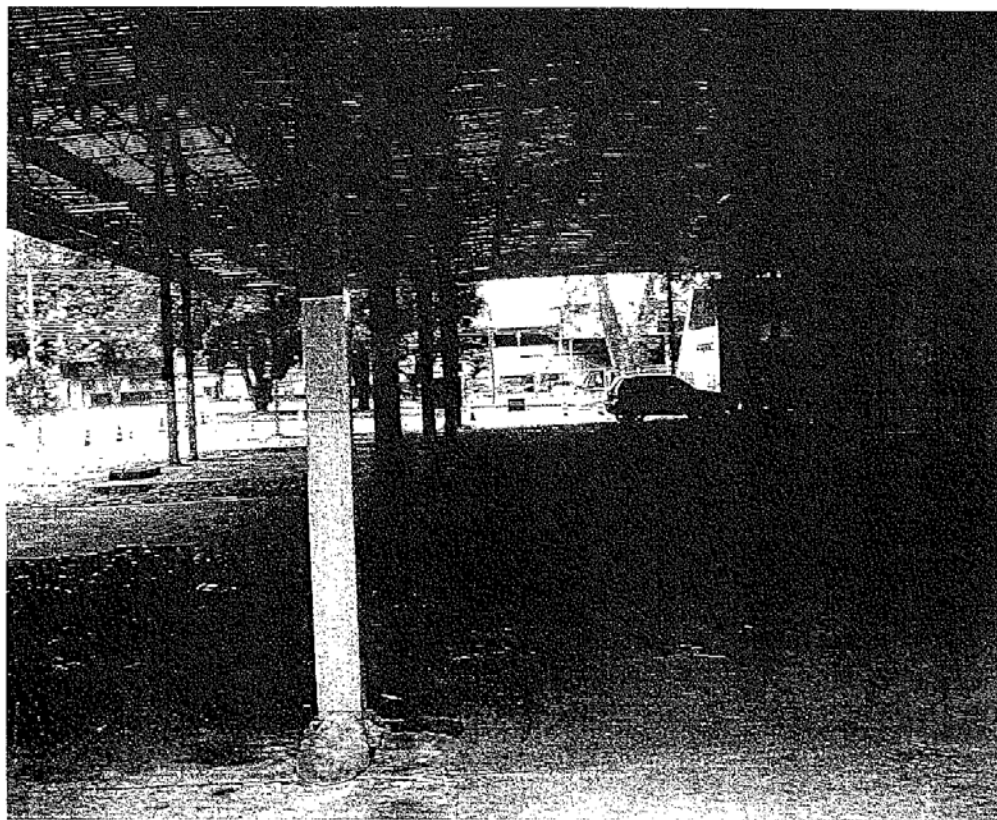
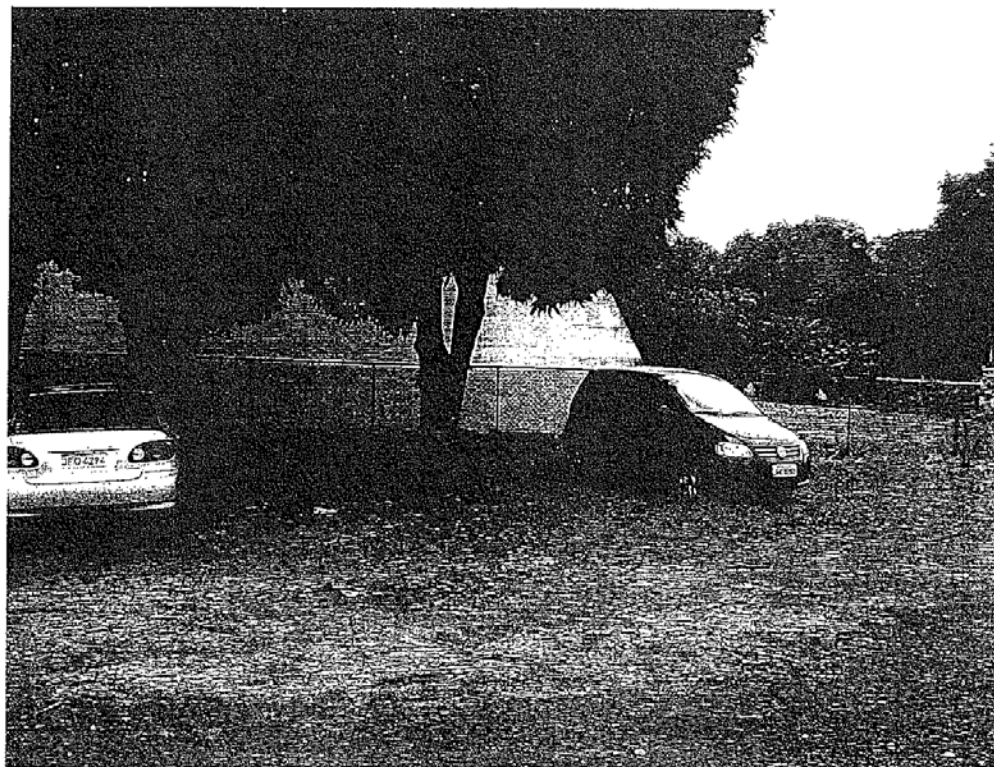
> SETAS - 001791 <



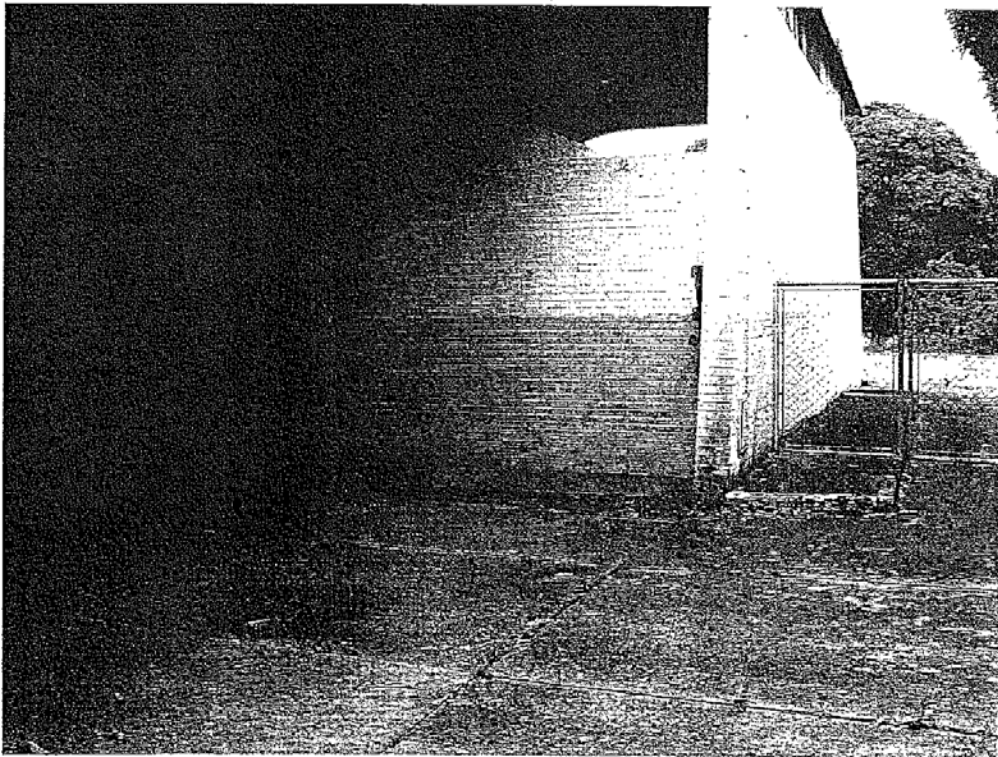
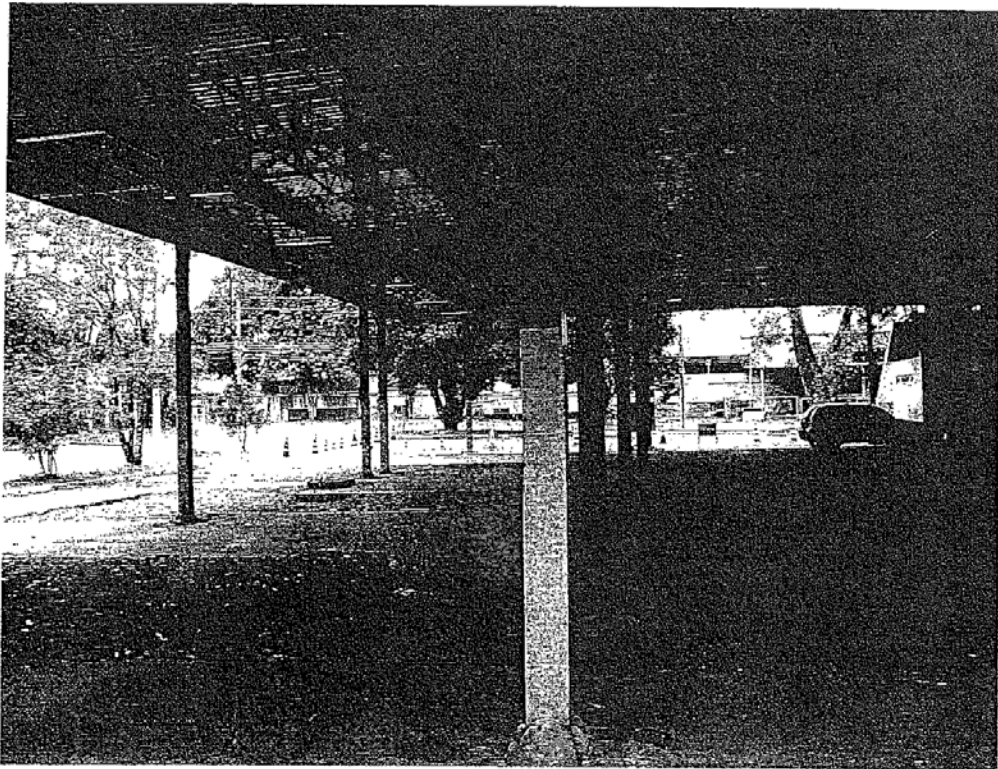
> SETAS - 001792 <



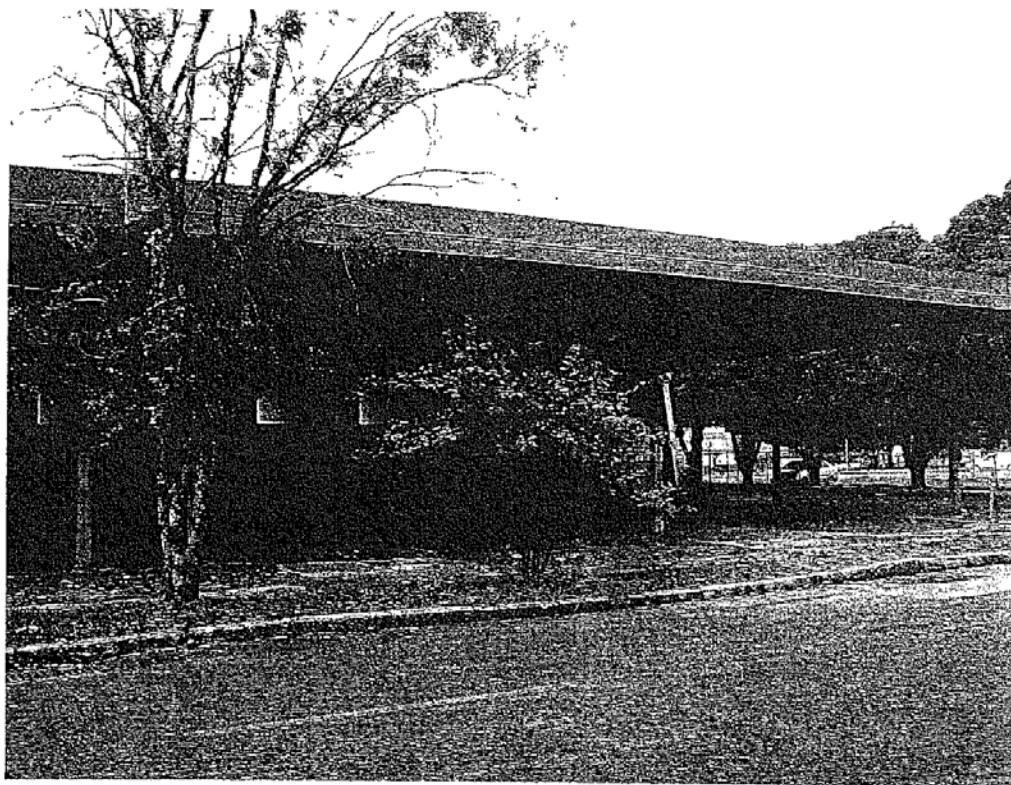
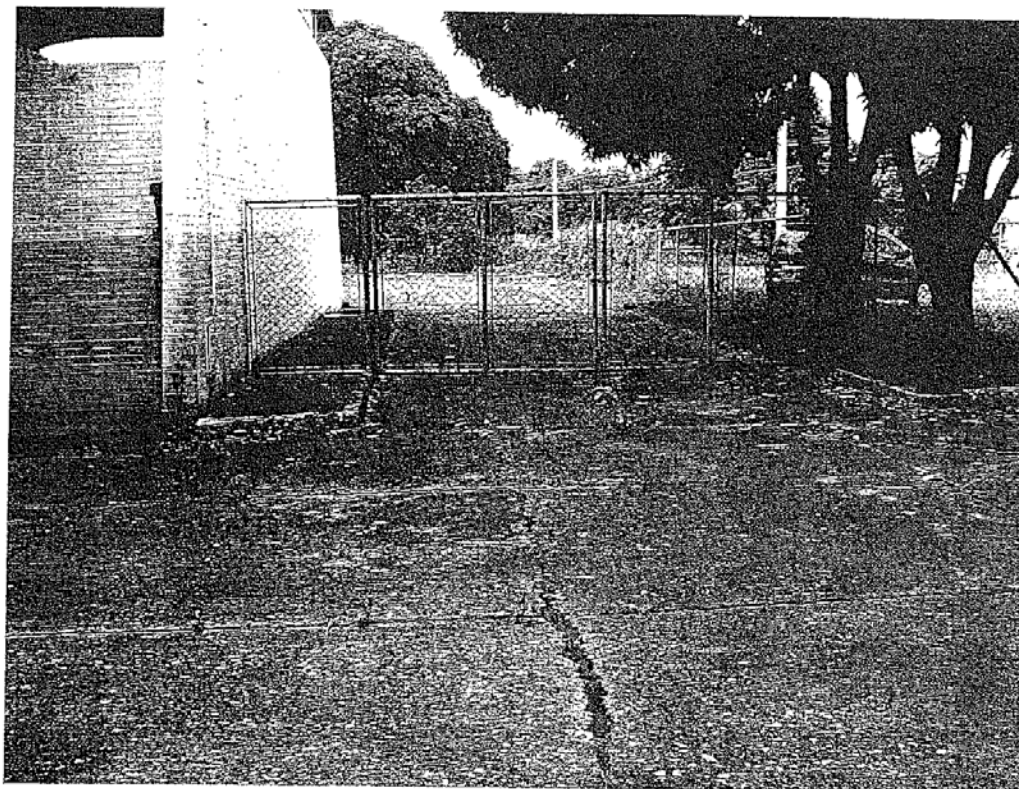
> SETAS - 001793 <



> SETAS - 001794 <

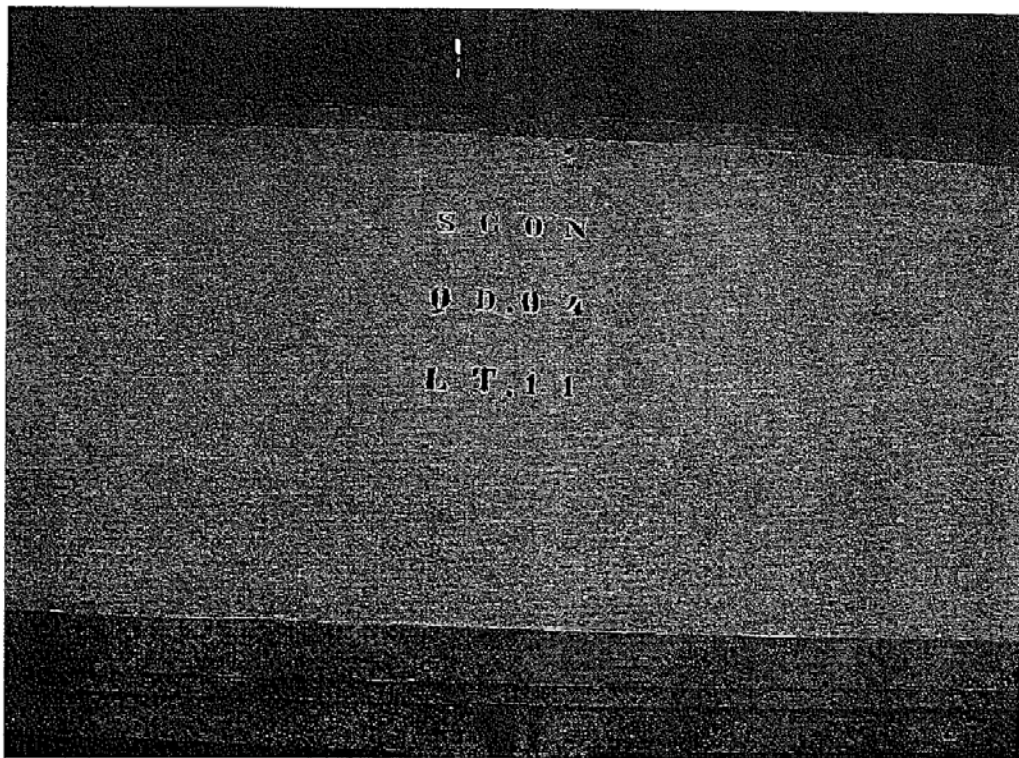
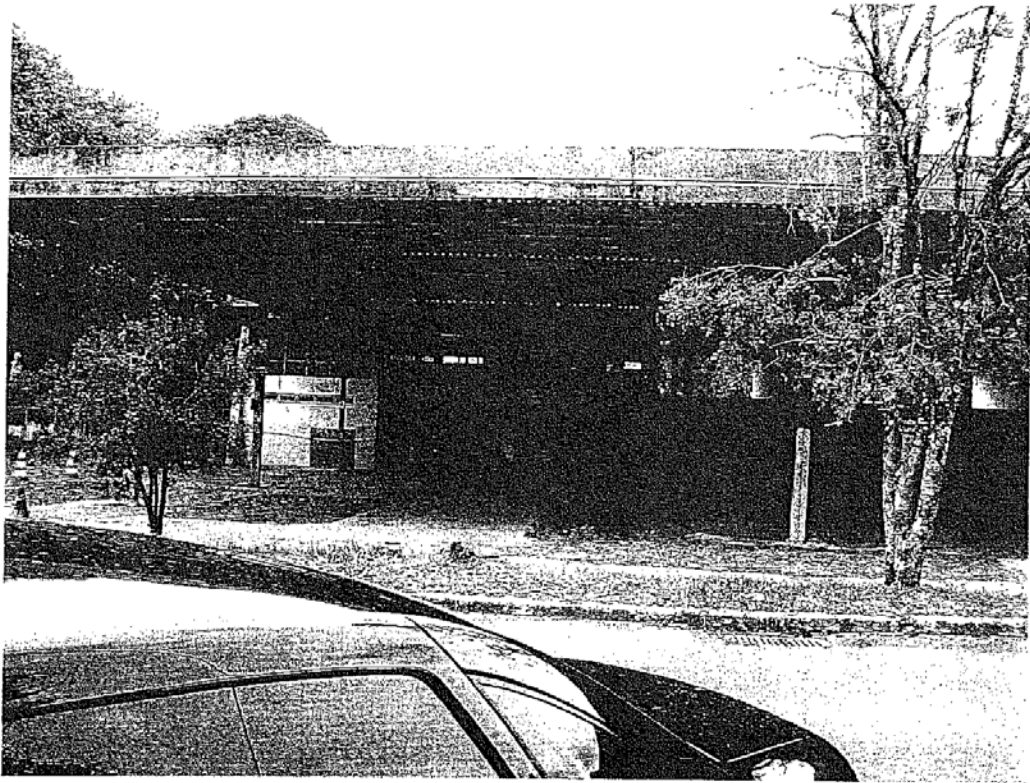


> SETAS - 001795 <





> SETAS - 001796 <



&gt; SETAS - 001797 &lt;



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Wasny de Roure**

**INDICAÇÃO Nº ... IND 6439 /2012** 10 de 2012  
 (Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

L I D O  
 Em 01/08/12  
 DWS 12079  
 Assessoria de Plenário

**Sugere ao Secretário de Educação do Distrito Federal a construção de um Centro Educacional nas Quadras QN 433 AE 01 - Expansão de Samambaia.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de Centro Educacional na QN 433 AE 01 – Expansão de Samambaia.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Constituição Federal de 1988 dispõe em seu artigo 208 sobre a progressiva obrigatoriedade e gratuidade do Ensino Médio, cuja progressiva universalização é estabelecida, posteriormente, por meio da Emenda Constitucional nº 14, de 13 de setembro de 1996.

Não obstante todos os esforços feitos para tirar o Ensino Médio da situação de um dos piores gargalos da educação nacional, ainda hoje, passados 24 anos da promulgação da lei maior da educação, persistem, ainda, nesse nível de ensino, problemas que muito afetam a qualidade que nele se pretende alcançar.

Por outro lado, como afirmam estudos e pesquisas, além das políticas públicas de educação produzirem inegáveis impactos positivos nas comunidades nas quais são desenvolvidas, no caso específico do ensino médio, a atenção especial que deve ser dada a esse nível de ensino é uma tarefa urgente para os países em desenvolvimento como Brasil, pela necessidade que eles têm, em larga escala, de técnicos de nível médio.

Com essas considerações iniciais, abordaremos a questão do Ensino Médio na cidade de Samambaia e a proposição que fazemos para beneficiar os alunos e alunas que buscam este nível de ensino ao concluírem o Ensino Fundamental.

A cidade de Samambaia, hoje região administrativa do Distrito Federal, foi criada, há vinte anos, em 1982. Em 1988, foram construídas as casas, destinadas a famílias de baixa renda. Posteriormente, entre 1989 a 1992, houve uma intensa ocupação da localidade por pessoas, que receberam do Governo do Distrito Federal lotes semi-urbanizados. Em 25 de outubro de 1989, com a Lei nº 049/89, a cidade foi definida como RA XII. Sua população está estimada hoje em 193.485 habitantes, segundo informações da Codeplan, ocupando diferentes setores da economia local e de outras regiões do Distrito Federal. Mais recentemente, foram criadas novas quadras para atender o processo de expansão vivido pela cidade, como é o caso das quadras 800 e 1000, adjacentes à QN 433 – AE 01, onde se sugere seja criado o Centro Educacional de Ensino Médio.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO. 10/08/2012 14:53


DWS

*(Handwritten signature)*

&gt; SETAS - 001798 &lt;

Fazendo jus ao compromisso que o GDF tem com a educação, em especial a dos jovens e adolescentes que ingressam ou se preparam para ingressar no mercado de trabalho de nível médio ou que desejam dar continuidade aos seus estudos na universidade, é que sugerimos à Secretaria de Educação a criação de um Centro Educacional de Ensino Médio na QN 433 – AE 01, de forma a atender à demanda por este nível de ensino dos jovens e adolescentes ali residentes. Neste sentido, instamos os nobres pares que aprovem esta indicação.

Sala de Sessões, em .... de .....de 2012



**DEPUTADO WASNY DE ROURE**  
Líder do Governo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Rejane Pitanga

L I D O

Em DI 108/12

IND 6440 /2012

WASNY DE ROURE  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO**  
**(Do Sr<sup>a</sup> Deputado Wasny De Roure)**

**Sugere ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF a demarcação do estacionamento localizado na EQNP 17/13 Área Especial G, Setor P. Norte, Ceilândia – DF, em frente à Igreja Evangélica Assembléia de Deus da Missão.**

> SETIAS - 001799 <

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao DETRAN/DF, a demarcação do estacionamento localizado na EQNP 17/13 Área Especial G, Setor P. Norte, Ceilândia – DF, em frente à Igreja Evangélica Assembléia de Deus da Missão. Esse serviço, além de contribuir para a melhor organização do fluxo e circulação de veículos e pedestres nessa quadra, beneficiará diretamente cerca de 600 pessoas e 70 veículos.

**JUSTIFICATIVA**

O estacionamento, situado na EQNP 17/13 Área Especial 'G', Setor P Norte - Ceilândia – DF, em frente à Igreja Assembléia de Deus da Missão foi construído há 7 anos pela Secretaria de Obras por intermédio da NOVACAP. No entanto, a demarcação do mesmo ainda não foi realizada.

Há cerca de três anos foi enviado ao DETRAN/DF, um pedido de sinalização desse estacionamento mas, até o momento, a situação permanece inalterada. De igual modo, existem outros estacionamentos em áreas públicas comerciais ou institucionais no Setor P Norte que também não estão demarcados ou sinalizados.

A Assembléia de Deus da Missão está localizada no endereço acima citado desde 1991 e conta com uma membresia de cerca de 600 pessoas, perfazendo a quantidade média de 70 carros que necessitam da demarcação do estacionamento. A falta dessa demarcação é